

RELATÓRIO DE GESTÃO 2016

SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DO AMAZONAS



Fundação
Nacional
de Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Manaus, março/2017

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 154/2016, Decisão Normativa nº 156/2016, Portaria TCU nº 59/2017 e Portaria CGU nº 500 de 08 de março de 2016.

Manaus, março/2017

2017. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde
É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.
Distribuição e Informação:
Superintendência Estadual da Funasa no Amazonas
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.
Endereço: Rua Osvaldo Cruz. Bairro Gloria. Manaus – Amazonas.
Página na internet: www.funasa.gov.br
Cep: 69.027-000

Impresso no Brasil / Printed in Brazil.

FICHA CATALOGRÁFICA

Relatório de Gestão 2016 / elaborado por Superintendência Estadual
da Funasa no Amazonas
Ministério da Saúde:
Fundação Nacional de Saúde, 2017.

77 p.il.

1. Gestão. 2. Planejamento. 3. Sistema Único de Saúde.

PRESIDENTE

Antônio Henrique de Carvalho Pires

AUDITOR-CHEFE

Luis Carlos Marchão

PROCURADOR- CHEFE

Ana Salett Marques Gulli

DIRETOR EXECUTIVO

Antonio Arnaldo Alves de Melo

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Thiago Martins Milhim

DIRETOR DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Leonardo Rodrigues Tavares

DIRETOR DE SAÚDE AMBIENTAL

Rodrigo Sérgio Dias

SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNASA NO AMAZONAS

Wenderson de Souza Monteiro

COORDENAÇÃO

Wenderson de Souza Monteiro
Superintendente Estadual da Funasa no Amazonas

EQUIPE TÉCNICA

Paulo Roberto da Silva Machado

Messias Souza Freire

Solange Maria Pinto da Silva

Valéria Maria de Souza Silva

Rogaciano Santos Silva

Francisco de Assis Lima dos Santos

Josilane Inuma Ferreira

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CONTEÚDO GERAL	11
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC).....	11
1.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	11
1.2. Ambiente de Atuação.....	12
1.2.1. Informações do Ambiente de Atuação da Unidade.....	12
1.3. Organograma da Unidade.....	14
1.4. Macroprocessos Finalísticos.....	16
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....	24
2.1. Planejamento Organizacional.....	24
2.1.1. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário.....	30
2.1.2. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos.....	31
2.1.2.1. Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Recebedores.....	31
2.1.2.2. Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas.....	31
2.1.2.3. Visão Gerencial dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores.....	32
2.1.3. Informações sobre a Execução das Despesas.....	33
2.1.3.1. Despesas totais por modalidade de contratação.....	33
2.1.3.2. Despesas por grupo e elemento de despesa.....	35
2.2. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho.....	37
3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	43
3.1. Descrição das Estrutura de Governança.....	43
3.2. Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	43
3.3. Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos.....	44
3.4. Gestão de Riscos e Controles Internos.....	44
4. ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO.....	45
4.1. Gestão de Pessoas.....	45
4.1.1. Estrutura de pessoal da unidade.....	45
4.1.1.1. Composição da Força de Trabalho.....	45
4.1.1.2. Distribuição da Força de Trabalho.....	45
4.1.1.3. Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	46
4.1.2. Demonstrativos das despesas com pessoal.....	47
4.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....	48
4.1.4. Contratação de pessoal de apoio e estagiários.....	48
4.1.4.1. Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).....	48
4.1.4.2. Contratação de Estagiários.....	49
4.1.5. Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas.....	50
4.2. Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura.....	50
4.2.1. Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada.....	50
4.2.2. Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições.....	52
4.2.3. Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.....	53
4.2.3.1. Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC.....	53
4.2.3.2. Distribuição Geográfica dos imóveis da União.....	53
4.2.3.3. Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional.....	54
4.2.3.4. Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet.....	56

4.2.3.5	Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los	56
4.2.4	Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas	56
5	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	58
5.1	Canais de acesso do cidadão	58
5.2	Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários	59
5.3	Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade	59
5.4	Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações	59
6	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	60
6.1	Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos	60
6.1.01	Aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10	60
6.1.02	Justificativas em caso de resposta negativa à alínea "a" acima	60
6.1.03	Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo	60
6.1.04	Taxas utilizadas para o cálculo	60
6.1.05	Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do mobiliário, do intangível e do diferido	60
6.1.06	Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício	60
7	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	62
7.1	Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU	62
7.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno	65
7.3	Medidas administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário	69
7.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	70
7.5	Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda	70
8	CONCLUSÃO	70
9	DECLARAÇÕES	71
9.1	DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	71
9.2	DECLARAÇÃO SOBRE A INTEGRIDADE E COMPLETUDE DOS REGISTROS DE ATOS NO SISAC	75
9.3	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.730/1993 QUANTO Á ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS	76
9.4	DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	77

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas.....	16
Quadro 02 Prestação de contas sobre transferências concedidas.....	31
Quadro 06 - Despesas por grupo de elemento de despesa.....	35
Quadro 07 - Força de Trabalho da UJ.....	45
Quadro 08 - Distribuição da Lotação Efetiva.....	45
Quadro 09 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas.....	46
Quadro 10 - Despesas do pessoal.....	47
Quadro 11 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos.....	48
Quadro 012 - Distribuição Geográfica dos Imóveis da União.....	53
Quadro 013 Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional.....	54
Quadro 014 Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento.....	62
Quadro 015 Deliberações do OCI que permanecem pendentes de cumprimento.....	65
Quadro 016 Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário.....	69

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

AAM - Associação Amazonense de Municípios
AUDIT - Auditoria Interna
CGERH - Coordenação Geral de Recursos Humanos
CGMTI - Coordenação-Geral de Modernização e de Tecnologia da Informação
CGOFI - Coordenação-Geral de Programação Orçamentária e Financeira
CGPLAN - Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação
CGU-PAD - Controladoria Geral da União - Processos Administrativos Disciplinares
COGEO - Coordenação de Gestão Orçamentária
COREG - Corregedoria
COSAMA – Companhia de Saneamento do Amazonas
CPRM – Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais
DEADM - Departamento de Administração
DENSP - Departamento de Engenharia de Saúde Pública
DESAM - Departamento de Saúde Ambiental
DIADM - Divisão de Administração
DIESP - Divisão de Engenharia e Saúde Pública
DN - Decisão Normativa
DOU – Diário Oficial da União
DSEI - Distrito Sanitário Especial Indígena
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
FUNASA/PRESI - Presidência da Fundação Nacional de Saúde
INDASP - Instituto de Desenvolvimento de Atividades de Auto Sustentação dos Povos Indígenas
CPqLMD - Centro de Pesquisa Leônidas e Maria Deane / FIOCRUZ- Fundação Osvaldo Cruz
LOA - Lei Orçamentária Anual
MHCDCh - Melhoria Habitacionais para Controle de Doenças de Chagas
MS - Ministério da Saúde
MSD - Melhorias Sanitárias domiciliares
OCI - Órgão de Controle Interno
OPIMP - Organização dos Povos Indígenas do Médio Purús
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento
PAD - Processos Administrativos Disciplinares
PGF – Procuradoria Geral Federal
PMSB - Plano Municipais de Saneamento Básico

RA - Relatório de Auditoria
SAA - Sistema de Abastecimento de Água
SACAV - Seção de Acompanhamento e Avaliação
SADUC - Sessão de Educação e Saúde
SALOG - Seção de Recursos Logísticos
SAPRO - Seção de Análise de Projetos
SDS – Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SECOV - Serviços de Convênios
SECOV/SOPRE - Serviço de Convênio / Setor de Prestação de Contas
SEINFRA – Secretária de Estado de Infraestrutura
SEMINF – Secretária Municipal de Infraestrutura
SEPRO - Seção de análises e projetos
SEREH - Serviços de Recursos Humanos
SES - Sistema de Esgotamento Sanitário
SESAI – Secretaria Especial de Saúde Indígena
SESAM - Serviço de Saúde Ambiental
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira
SICONV - Sistema de Convênios e contratos de repasse do Governo Federal
SOCAD - Setor de Cadastro e Pagamento
SOCAP - Setor de Capacitação
SOCOM - Setor de Comunicação
SOHAB - Setor de Habilitação e Celebração
SOMAT - Setor de Materiais
SOPAT - Setor de Patrimônio
SOPRE - Setor de Prestação de Contas
SOTRA - Setor de Transportes
SPIUNET - Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União.
SUEST - Superintendências Estaduais
TCU - Tribunal de Contas da União
TI - Tecnologia da Informação
UJ - Unidade Jurisdicionada
UPC - Unidade Prestadora de Contas.

INTRODUÇÃO

Conforme as disposições dos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 154/2016, Decisão Normativa nº 156/2016, Portaria TCU nº 59/2017 e Portaria CGU nº 500 de 08 de março de 2016; que definem as Unidades de Prestação de Contas (UPC) responsáveis por apresentar o Relatório de Gestão e o Processo Anual de Contas do exercício de 2016, a Superintendência Estadual da FUNASA no Amazonas – SUEST-AM apresenta relatório individualizado com as informações referentes à Gestão no Exercício de 2016.

Neste documento estão demonstradas as atividades implementadas, as estratégias de ação e os resultados alcançados, considerando os Programas e Ações do Plano Plurianual de responsabilidade da FUNASA, com desdobramento em ações executadas pela SUEST-AM. Demonstra também, a aplicação dos recursos orçamentários descentralizados no exercício, objetivando o cumprimento da Missão Institucional.

Todos os itens exigidos pela legislação foram detalhados no relatório, exceto aqueles que não se aplicam à natureza jurídica da Funasa, bem como aqueles em que não houve ocorrência durante o exercício, como se segue:

Itens que “NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”:

1. Desempenho Orçamentário - As Superintendências Estaduais não têm responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2016 – 2019, portanto os itens referentes a Programas, Objetivos e Ações;
2. Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos - A prerrogativa para a celebração de instrumentos de repasse, assim como, também, a autorização para a transferência de recursos financeiros é exclusivamente da Presidência da FUNASA, cabendo às Superintendências Estaduais os atos subsequentes à celebração, tais como, controle de vigência, acompanhamento de execução dos respectivos objetos, etc;
3. Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos;
4. Gestão da Tecnologia da Informação;
5. Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais;
6. Carta de Serviços ao Cidadão - O decreto não é aplicável a esta instituição e a carta de serviços ao cidadão não será publicada;
7. Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade - A Funasa não faz a apuração de custos nem se utiliza do sistema de custos do Governo Federal;
8. Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas.

Itens que “NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE JURISDICIONADA”:

1. Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis - No ano de 2016 o SIC-Funasa recebeu 270 (duzentos e setenta) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro do prazo estipulado em lei. Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que

é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social;

2. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento;
3. Outras informações relevantes;
4. Anexos e Apêndices.

CONTEÚDO GERAL

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)

1.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Fundação Nacional de Saúde, entidade vinculada ao Ministério da Saúde (MS), instituída pelo art. 14 da Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, sofreu alteração em sua estrutura organizacional com a publicação do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

A Funasa é dirigida por um Presidente, um Diretor Executivo e três Diretores de Departamento, nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado da Saúde. Sua atuação ocorre de forma descentralizada, por meio de suas Superintendências Estaduais. A Funasa Suest-AM, é dirigida por um Superintendente, dois Chefes de Divisões e três Chefes de Serviços, que contam com estrutura técnico-administrativa capaz de promover, supervisionar e orientar as ações sob a responsabilidade da instituição no nível estadual.

No que se refere ao saneamento ambiental – implementação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) e Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) - a Funasa conta com a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no País, apoiando ou executando obras a partir de critérios epidemiológicos, socioeconômicos e ambientais, voltadas para a promoção à saúde e para a prevenção e controle de doenças e agravos, com destaque para a redução da mortalidade infantil. Por meio de ações de engenharia de saúde pública e saneamento ambiental, a Funasa busca a promoção da melhoria da qualidade de vida, procurando a redução de riscos à saúde, incentivando a universalização dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos urbanos, e a promoção de melhoria no manejo adequado dos sistemas de drenagem urbana para áreas endêmicas de malária, de melhorias sanitárias domiciliares, e de ações de saneamento em comunidades ribeirinhas, quilombolas e especiais.

No que se refere à Saúde Ambiental, considerando que a universalização do serviço de abastecimento de água é uma das grandes metas para os países em desenvolvimento, por ser o acesso à água, em quantidade e qualidade, essencial para reduzir os riscos à saúde pública; e considerando a necessidade da adoção de estratégias de gestão que incluam a implementação dos padrões e procedimentos preconizados na legislação, principalmente aquelas afetas ao controle da qualidade da água para consumo humano, a Funasa, por meio do Departamento de Saúde Ambiental, criou o Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (PNCQA), implementado em articulação com os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, órgãos de meio ambiente, estados, Distrito Federal e municípios, conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Outra área do conhecimento técnico que a Funasa investe é a da Educação em Saúde Ambiental que contribui efetivamente na formação e no desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação, o controle social e sustentabilidade socioambiental, utilizando entre outras estratégias, a mobilização social, a comunicação educativa/informativa e a formação permanente.

1.2. Ambiente de Atuação

1.2.1. Informações do Ambiente de Atuação da Unidade

Identificação dos principais parceiros

Prefeituras Municipais do estado do Amazonas, Governo do Estado, Instituições governamentais e não governamentais.

Principais atores que ofertam produtos e serviços similares ao da unidade prestadora de contas

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2012-2015, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais susceptíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço

dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:

À Fundação Nacional de Saúde (Funasa) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

a) Engenharia de Saúde Pública

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a **Funasa** está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A **Funasa** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

b) Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:

Ameaças:

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

Oportunidades:

- Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações rurais, extrativistas, remanescentes de

quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:

As Superintendências Estaduais - Suests – braços executores da instituição – se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de risco que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:

A alteração da Funasa, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, incorporou em sua estrutura o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

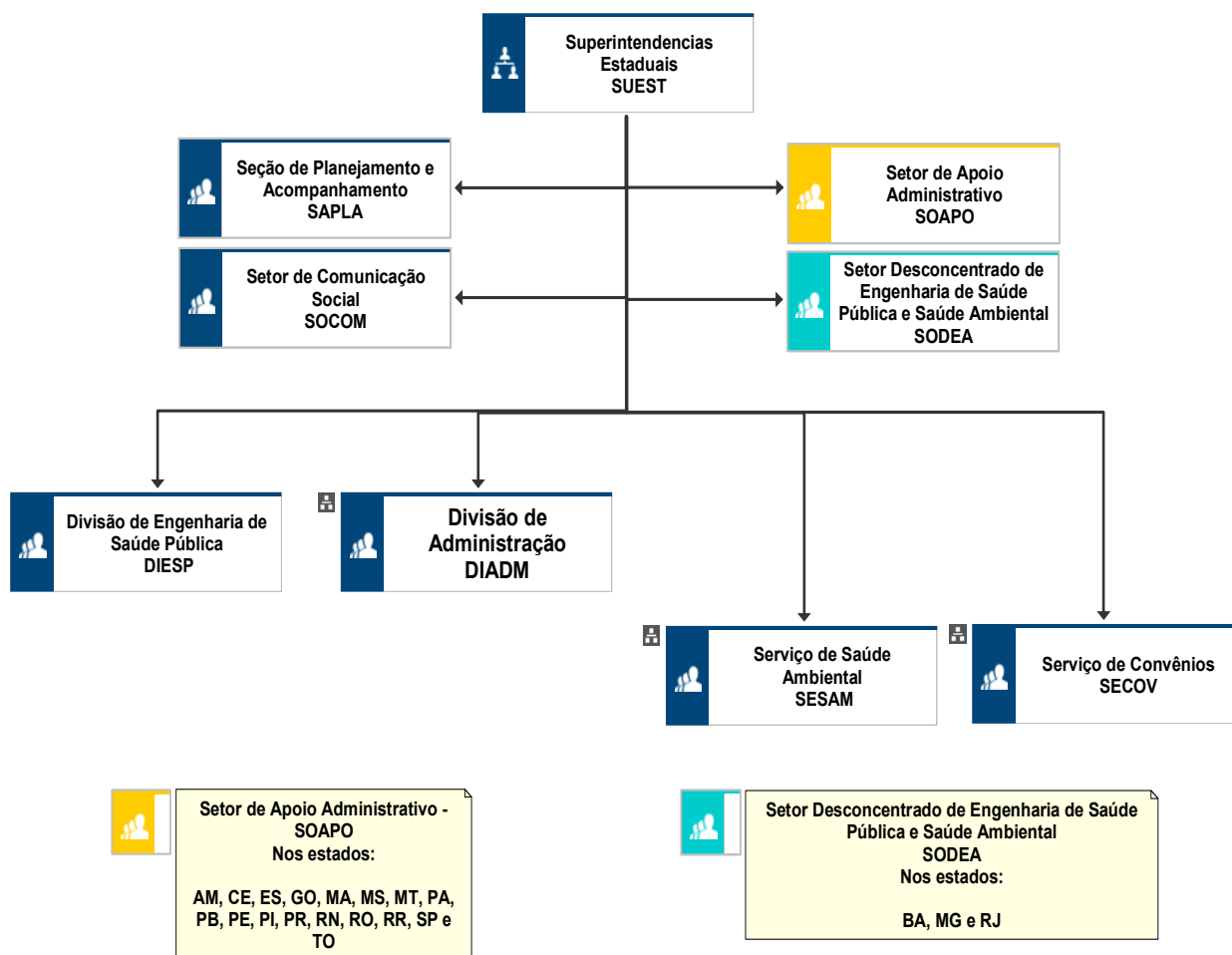
As informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.

As Superintendências Estaduais da Funasa, estruturadas em uma sede em cada Estado da Federação, não tem autonomia de atuação, sendo as unidades executora dos compromissos assumidos pela Instituição.

1.3. Organograma da Unidade

Sobre esse item cabe informar que até a conclusão do presente relatório, o Regimento Interno encontra-se em tramitação no Ministério da Saúde para aprovação. Por essa razão, não constará deste Relatório de Gestão. Segue abaixo, Organograma da SUEST-AM

ORGANOGRAMA MACRO DAS SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAIS –
SUEST/AMAZONAS



Às Superintendências Estaduais compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da FUNASA, em suas respectivas áreas de atuação.

IV - Unidades Descentralizadas: Superintendência Estadual – SUEST:

1. Seção de Planejamento e Acompanhamento - SAPLA;
2. Setor de Comunicação Social - SOCOM;
3. Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP;
4. Setor de Apoio Administrativo - SOAPO;
5. Setor Desconcentrado de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental Feira de Santana - SODEA
6. Divisão de Administração - DIADM;
 - 6.1. Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SAOFI;
 - 6.2. Seção de Gestão de Pessoas - SAGEP,
 - 6.2.1. Setor de Desenvolvimento de Pessoas - SODEP;
 - 6.2.2. Setor de Administração de Pessoal - SOAPE;

- 6.3. Seção de Recursos Logísticos - SALOG;
- 6.3.1. Setor de Compras e Contratos - SORCO;
- 6.3.2. Setor de Patrimônio e Material - SOPAM
- 6.3.3. Setor de Transporte - SOTRA;
- 7. Serviço de Saúde Ambiental - SESAM;
- 7.1. Seção de Educação em Saúde Ambiental - SADUC;
- 7.2. Seção de Controle da Qualidade da Água - SACQA;
- 8. Serviço de Convênios - SECOV;
- 8.1. Setor de Celebração de Convênios - SOCEC;
- 8.2. Setor de Prestação de Contas - SOPRE;

Quadro 01 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Divisão de Engenharia de Saúde Pública	Executar ações relacionadas à Saneamento Básico na Suest - AM.	Paulo Roberto da Silva Machado	Chefe de Divisão	De 19/07/2011 a 31/12/2015
Serviço de Saúde Ambiental	Executar ações relacionadas à Saúde Ambiental na Suest - AM.	Gilza Batista da Silva	Chefe de Serviço	De 25/02/2016 a 01/11/2016
		Francisco de Assis Lima Dos Santos.	Chefe Substituto	De 01/01/2015 a 07/12/2016.
		Francisco de Assis Lima Dos Santos.	Chefe de Serviço	De 08/12/2016 a 31/12/2016

1.4. Macroprocessos Finalísticos

1. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Os Macroprocessos Finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Para execução das suas atividades finalísticas, a Funasa detém de três macroprocessos vinculados diretamente às suas competências institucionais, sendo eles: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações em Saúde Ambiental, Gestão de Parcerias de Convênios. As atividades ligadas a cada macroprocesso estão consubstanciadas nos tópicos a seguir.

1.1. Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública

Trata a relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da Funasa ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

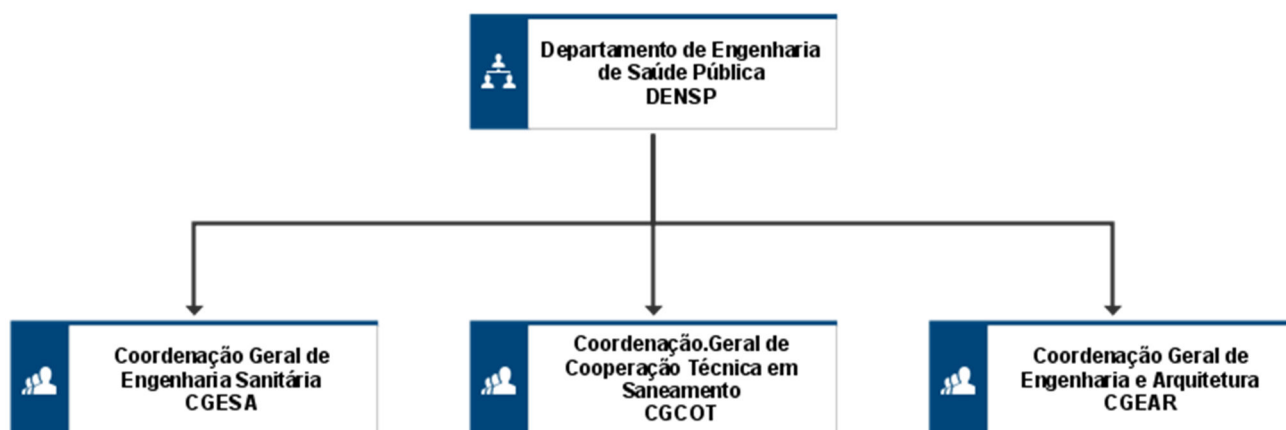
Fazem parte das prioridades da Funasa a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle, estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento básico. A Funasa, através das Superintendências Estaduais, realiza apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento.

A unidade responsável pelo macroprocesso é o Departamento de Engenharia de Saúde Pública – DENSP, e suas atribuições conforme o Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 11. Ao Departamento de Engenharia de Saúde Pública compete coordenar, planejar e supervisionar a execução das atividades relativas a:

- I – Formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para prevenção e controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento;*
- II – formulação e implementação de ações de saneamento e engenharia, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;*
- III – cooperação técnica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para a melhoria da gestão dos sistemas públicos de saneamento;*
- IV – sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais;*
- V – acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos a obras financiadas com recursos da Funasa; e*
- VI – fiscalização e acompanhamento das obras de engenharia financiadas com recursos da Funasa.”*

Estrutura Organizacional do DENSP (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):



Descrição do Macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa. As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.	Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHDCDC), construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP), Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).

1.2. Gestão de Ações de Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental. No âmbito deste macroprocesso estão o controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e o apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

A unidade responsável pelo macroprocesso é o Departamento de Saúde Ambiental – DESAM e suas atribuições conforme Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 12. Ao Departamento de Saúde Ambiental compete planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas a:

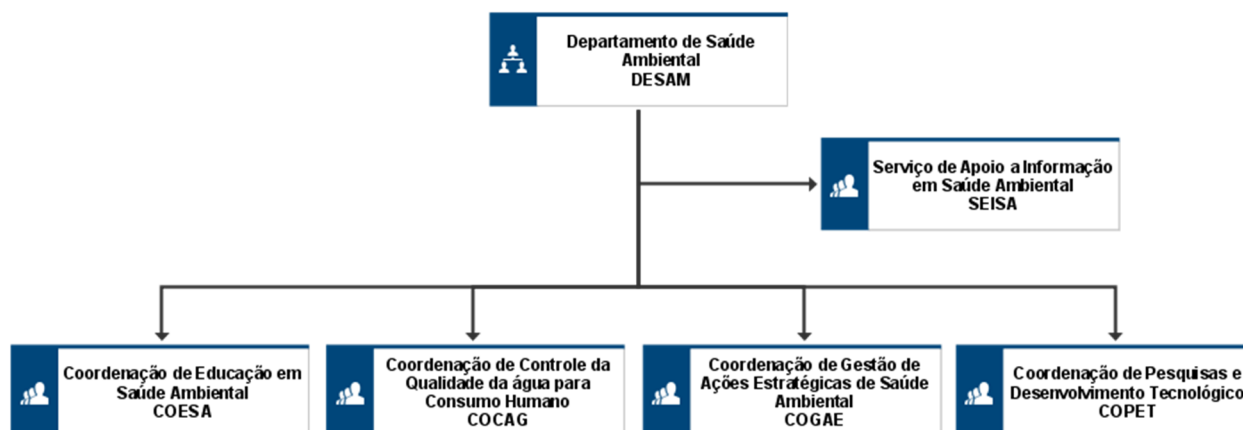
I – formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;

II – controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

III – apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de atuação da Funasa; e

IV – fomento à educação em saúde ambiental.

Estrutura Organizacional do DESAM (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):



Descrição do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	<p>Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.</p> <p>No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.</p>	Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).

1.3. Gestão de Parcerias de Convênios

Comporta todos os processos relativos à celebração e gestão de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC (transferência obrigatória).

As unidades responsáveis pelo macroprocesso é a Diretoria Executiva - DIREX e a Coordenação Geral de Convênios – CGCON e suas atribuições conforme Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 7. À Diretoria Executiva, órgão seccional integrante dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal e de Administração Financeira Federal, compete planejar, coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades relativas a:

I – programas especiais do Governo federal afetos à Funasa;

II - elaboração, acompanhamento e avaliação do planejamento estratégico, dos planos anuais de trabalho e do plano plurianual;

III – elaboração de planos, programas e projetos que visem à melhoria da gestão, do desempenho e dos resultados institucionais;

IV – elaboração de propostas subsidiárias ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;

V – sistematização do processo de planejamento e avaliação das atividades institucionais, com base em indicadores de desempenho organizacional, e elaboração do relatório de gestão anual;

VI – gerenciamento administrativo dos acordos com organismos internacionais;

VII – celebração e acompanhamento dos convênios firmados pela Funasa e análise da prestação de contas dos recursos transferidos;

VIII – gestão orçamentária da Funasa; e

IX – elaboração da proposta orçamentária da Funasa, em conjunto com os demais Departamentos.”

Quanto às atribuições da Coordenação Geral de Convênios, as mesmas estão em fase de aprovação do Regimento Interno da Funasa, que até o momento da elaboração deste Relatório de Gestão não havia sido aprovado e publicado, porém foi sugerido as seguintes competências:

“Art. 18. À Coordenação-Geral de Convênios - CGCON compete:

I - propor os procedimentos internos, em conformidade com as diretrizes institucionais, para a celebração, o gerenciamento e a prestação de contas de convênios, os termos de compromisso e instrumentos congêneres;

II - manter atualizados bancos de dados com informações sobre convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

III - acompanhar e disseminar a legislação aplicável ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres em nível central e unidades descentralizadas;

IV - coordenar as atividades relacionadas à celebração e à prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres celebrados pela FUNASA;

V - promover a gestão de convênios, de termos de compromisso e instrumentos congêneres nas unidades descentralizadas; e

VI - planejar, coordenar e supervisionar as atividades das coordenações subordinadas.

Estrutura Organizacional da DIREX (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016)



Descrição do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Convênios	<p>Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória).</p> <p>As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.</p>	Execução e acompanhamento da Gestão de Convênios	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios (SECOV).

Para uma melhor definição das atividades desempenhadas por uma instituição, é necessário o mapeamento de seus processos, o desenho de seus fluxogramas que demonstram graficamente as atividades de cada área de negócio, bem como sua relação com as unidades representativas da Funasa nos estados - as Superintendências Estaduais.

A Funasa tem realizado um grande trabalho neste contexto. O mapeamento dos processos é realizado na Funasa desde 2009, por demanda das áreas de negócio, seguindo uma metodologia estabelecida pela norma MNP-MI-009A-2014 (versão atual em vigor da Norma MNP-MI-001-2009). Essa norma define a rotina de mapeamento de processos no âmbito da Funasa, que consiste em quatro etapas básicas:

1. **Planejamento:** Onde se define os processos a serem mapeados;
2. **Mapeamento:** Diagramação e descrição do fluxo do processo;
3. **Análise e Redesenho do Processo:** Análise da situação atual, redesenho e melhoria dos processos, criação de indicadores de desempenho.
4. **Implementação:** Normatização e implementação dos processos melhorada.

Com o mapeamento dos processos é possível identificar em quais etapas de um fluxo de trabalho há interação com as Superintendências Estatuais da Funasa, quais são suas atividades, insumos, entradas e saídas. Esse tipo de levantamento favorece o gerenciamento das atividades desenvolvidas pelas Superintendências, bem como transparece a interação entre as unidades central e descentralizadas.

Em relação ao macroprocesso de Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, ainda não foram iniciados mapeamentos dos processos desta área finalística. Quanto ao mapeamento dos processos do macroprocesso de Gestão de Ações de Saúde Ambiental, foram iniciados os mapeamentos, análise e melhoria dos processos listados abaixo, com previsão de continuação dos demais macroprocessos no decorrer do ano de 2017:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Educação em Saúde	Fomentar ações de saúde ambiental.

O mapeamento inicial dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de “Gestão de Convênios”, bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Inovação e Infraestrutura Tecnológica/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Direx e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Em outubro de 2014, até o presente momento, foi iniciado um novo ciclo de mapeamento dos processos de gestão de convênios no âmbito da Coordenação Geral de Convênios – CGCON, ainda em andamento, no intuito de melhorar continuamente os processos anteriormente mapeados, bem como normatizá-los, sendo eles:

- Celebração de Convênios

- Instruir para Repasse de Recursos
- Aditivos de Instrumentos de Repasse
- Prestação de Contas de Transferências Voluntárias
- Prestação de Contas de Transferências Obrigatórias
- Controlar Dados de Convênios
- Atender às Diligências dos Órgãos Externos

Os macroprocessos finalísticos mapeados e implementados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1. Planejamento Organizacional

Em função da pendência de estabelecimento de um plano estratégico com definição dos objetivos estratégicos, metas e indicadores, passa-se a descrever as ações realizadas em atendimento do Plano Plurianual.

Principais ações realizadas pelo Serviço de Saúde Ambiental em 2016, por meio das Seções de Controle da Qualidade da Água – SACQA, e Educação em Saúde Ambiental – SADUC:

- Implantação de tecnologia simplificada de tratamento de água na comunidade de Arara no município de Careiro/AM. A tecnologia simplificada utilizada consiste na instalação hidráulica no reservatório do poço tubular; limpeza do reservatório e montagem do filtro SALTA-z; Limpeza do filtro, verificação dos parâmetros de ferro e manganês após a água filtrada, coleta de amostras para exame bacteriológico e físico químico e Coleta de amostra de água;
- Participação no Seminário Municipal de Educação em Saúde ambiental - com foco no controle da qualidade da água, em Maués-AM, realizando palestras sobre Controle da Qualidade da Água para o consumo humano.
- Realização de diagnóstico situacional da água para consumo humano, nas comunidades que pertencem a Reserva Extrativista do Rio Jutai-AM, RESEX, com coleta de amostras de água para exames bacteriológico e físico químico;
- Apoio laboratorial ao controle de qualidade da água produzida e distribuída pelo sistema de abastecimento de água dos municípios de São Sebastião do Uatumã - AM e Urucará -AM (Portaria nº 190/14, de 27 de fevereiro de 2014, Art. 4º, inciso 1).
- Apoio ao 6º BEC do Exército Brasileiro com a Unidade Móvel de Tratamento de Água (UMTA), no exercício das tropas militares ocorrido no município de Iranduba - AM, Treinamento de uma equipe do 6. Batalhão de Engenharia e Construção no manuseio e operação da UMTA.
- Apoio ao 6º BEC do Exército Brasileiro, para tropas em exercício no município de Iranduba - AM, com a Unidade Móvel de Controle da Qualidade da Água para o consumo humano (UMCQA), realizando coletas e análises de água utilizada pelas tropas do Exército Brasileiro durante a Operação Machifaro III.
- Apoio a Universidade Federal do Amazonas – UFAM na realização de análises físico-químicas e microbiológicas para caracterização da qualidade da água do igarapé dos Franceses que corta a cidade de Manaus;
- Cooperação técnica com o Serviço Geológico do Brasil (CPRM) na inclusão de dados de análises de águas subterrâneas no programa SIAGAS;
- Acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de Juruá e Boca do Acre;
- Acompanhamento dos projetos de Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental a serem implementados pelos municípios do estado: Japurá, Borba, Iranduba, Berurí e Marãã, aprovados nos anos, 2012, 2013, 2015 e 2016; Participação em reuniões da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Amazonas - CIEAM, que dispõe sobre a Política de Educação Ambiental do Estado do Amazonas;
- Coordenar a Comissão Ambiental e Sustentabilidade - CGAS, divulgando práticas de sustentabilidade ambiental para a implementação da Agenda Ambiental A3P, Programa Esplanada Sustentável - PES e o Decreto 5.940/2011;

- Implementação das atividades de vigilância do *Programa de Brigadas* do Governo do Estado do Amazonas Contra o *Aedes aegypti*.
- Para otimização das ações desenvolvidas pela Sesam é necessário fortalecer os seguintes pontos:
 - Integrar os técnicos locais com os técnicos da área central na Presidência da Funasa;
 - Capacitar os técnicos da Saduc/Sesam nos sistemas do SICONV e SIGA, visando com essa capacitação melhorar o acompanhamento dos convênios celebrados pela Funasa e entes governamentais;
 - Curto tempo para a divulgação do Edital de Chamamento Público e seleção de projetos da área de educação em saúde ambiental em 2016, fora coincidente com o período eleitoral.

Principais ações realizadas pelo Divisão de Engenharia e Saúde Pulica – DIESP

Ações e Programas - Em Execução

- 1 - Sistema de Abastecimento de Água;
- 2 - Cooperação Técnica;
- 3 - Sistema de Esgotamento Sanitário;
- 4 - Estudos e Pesquisas;
- 5 - Melhorias Sanitárias Domiciliares;
- 6 - Resíduos Sólidos;
- 7 - Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (Boca do Acre e Juruá);
- 8 - Drenagem;

Municípios Beneficiados:

Totais	Ações				Origem dos Recursos			
					EP	CV	PAC	
	MSD	Água	Drenagem	PMSB			I	II
Municípios	30	17	01	02	04	08	21	17

Em virtude do cenário econômico e fiscal no país o orçamento da FUNASA, autorizado na Lei nº 13.255, de 14/01/2016 (LOA 2016), sofreu ajustes e contingenciamentos. Tal fato vem dificultando o processo de planejamento orçamentário institucional, principalmente no que se refere à gestão dos limites de Movimentação e Empenho, que, no primeiro semestre do exercício em curso, foram disponibilizados a esta FUNASA por meio de cotas mensais.

Diante do exposto e considerando a real conjuntura foi adotado, excepcionalmente, o critério de descentralização mensal dos recursos orçamentários de custeio (1/12 avos). O referencial é a execução orçamentária das Superintendências Estaduais, no exercício de 2015, aplicando-se uma correção correspondente à variação do índice de inflação no período, nos casos que envolvam as despesas de manutenção administrativa de caráter contínuo.

A Superintendência Estadual do Amazonas teve como provisão recebida, no primeiro semestre, recursos orçamentários de custeio da ordem de R\$ 1.690.583, descentralizados por meio de cotas mensais (um doze avos).

Considerando o volume total dos recursos de custeio recebidos pela Superintendência Estadual para apoio das áreas de administração, saneamento e saúde ambiental, foram comprometidos 96% do orçamento (valores empenhados).

Cabe destacar que os recursos administrativos de manutenção da Unidade representam 92% do total recebido, o que indica a representatividade dessa despesa em relação às demais atividades de apoio às ações finalísticas da instituição no âmbito regional.

Limitações internas da unidade:

1 - Apoio logístico Deficiente (ausência de contratos de compra de passagens regionais fluviais, aéreas e rodoviárias e fretamento para localidades que não possuem vôos regulares, telefonia fixa e móvel, e outros);

2 - Falta de técnicos nas áreas fins.

Estágio de implementação do planejamento estratégico

Em 2012 houve a definição dos seguintes referenciais estratégicos da Funasa em decorrência das alterações estatutárias ocorridas pela Lei n. 12.314, de 19.08.2010:

» **Missão**

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

» **Visão de Futuro**

Até 2030, a Funasa, integrante do SUS1, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

» **Valores**

- Ética;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência, Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso socioambiental.

Naquela oportunidade, não houve desdobramento dos referenciais em objetivos estratégicos da Funasa, tal fato inviabilizou a definição de metas e indicadores de desempenho institucional.

A Funasa, como integrante do componente de infraestrutura social e urbana do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 1), atuou no período de 2007 a 2010, em articulação com os Ministérios das Cidades e da Integração Nacional nos eixos: Saneamento em Áreas Especiais, Saneamento em áreas de relevante interesse epidemiológico, Saneamento em municípios com população total de até 50 mil habitantes, Saneamento Rural e Ações complementares de saneamento.

Nos anos de 2011 a 2014, período referente ao PAC 2, a Funasa desenvolveu ações referentes aos Sistemas de Abastecimento de Água, Sistemas de Esgotamento Sanitário, Melhorias Sanitárias Domiciliares, Elaboração de Projetos e Saneamento Rural.

Assim sendo, os esforços da Funasa foram concentrados na execução do programa de governo. Nesse sentido, a Funasa adotou como objetivos institucionais aqueles estabelecidos nos referidos programas governamentais.

Nos anos de 2012 a 2015, foi utilizada a ferramenta MS Project para acompanhamento das ações desenvolvidas pela Funasa em decorrência à execução do PAC 1 e 2, bem como outras ações consideradas relevantes pela Alta Direção. Neste contexto, chega-se ao ano de 2016 em um cenário com grave crise político-econômica do país com reflexos diretos na Funasa que, imbuída da importância da sua missão institucional e com o foco no alcance da sua visão de futuro, impulsionou a discussão com vistas à elaboração do Plano Estratégico da instituição, partindo-se dos referenciais estratégicos definidos em 2012, para tal, iniciou o Ciclo de Realinhamento Estratégico, como estratégia para definir os objetivos estratégicos que nortearão suas ações e decisões nos próximos anos, bem como, metas e indicadores para o monitoramento do desempenho institucional.

Este Ciclo de Realinhamento Estratégico está sendo elaborado de forma participativa, partindo-se da análise dos fatores e ambientes internos, assim como, dos fatores e cenários externos. A primeira atividade realizada em 2016 foi o diagnóstico institucional, o qual foi dividido em duas fases, a interna e a externa. A fase interna compreendeu a realização de uma pesquisa com os colaboradores da instituição por meio da aplicação de um questionário online e impresso. Na fase externa, foi realizada uma pesquisa junto aos agentes externos críticos para o sucesso da missão da instituição com aplicação de um questionário diferenciado para este público.

Em resultado a esta atividade foi elaborado o Relatório do Diagnóstico Institucional com a apresentação dos resultados das pesquisas (externa e interna), o qual foi apresentado e disponibilizado para o público interno.

Concomitantemente, foram realizadas oficinas estratégicas (departamentos da Funasa Presidência e Superintendências Estaduais) para construção gradativa dos objetivos estratégicos. Estas oficinas contaram com a presença dos diretores, coordenadores-gerais, coordenadores e técnicos, considerando se tratar de processo participativo, ou seja, os objetivos estratégicos devem ser pactuados com as principais lideranças da Funasa e seu corpo técnico.

Nas oficinas estratégicas foram apresentadas as diretrizes do trabalho, a metodologia a ser aplicada, e posteriormente foi realizada a análise crítica dos pontos levantados/respondidos anteriormente pelas equipes para a elaboração do ranking dos principais pontos, os quais subsidiarão a elaboração dos objetivos de acordo com sua importância (cumprimento da missão institucional), sua urgência (resolução/priorização) e sua tendência (piorar/melhorar com rapidez ou de forma lenta).

Como produto destas oficinas foi construída a Matriz *Swot* da Funasa disponibilizada e apresentada para o público interno, de forma a contribuir, juntamente com o Relatório do Diagnóstico Institucional, para a elaboração dos objetivos estratégicos, metas e indicadores para o Planejamento Estratégico da instituição.

Este terceiro momento será realizado em conjunto com todas as áreas e abordará a elaboração dos objetivos estratégicos e seus desdobramentos em metas e indicadores. Esta etapa de consolidação dos objetivos será finalizada no mês de abril/2017.

Abaixo, seguem os resultados e avaliação dos dados coletados no diagnóstico institucional:

Na busca da elaboração dos objetivos estratégicos da Funasa, os resultados do Diagnóstico Institucional apontaram que as atividades desempenhadas pelos servidores e colaboradores da instituição contribuem no cumprimento de sua missão. Sobre a visão de futuro, a maioria dos servidores não soube opinar ou não acredita que a Funasa será até 2030 uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental. No tocante aos valores

institucionais, constatou-se que os valores melhores avaliados foram a ética, a transparência, o compromisso socioambiental e, a eficiência, eficácia e efetividade, sendo necessário avançar nos valores equidade e valorização dos servidores.

Quanto ao processo decisório, é necessário possibilitar maior participação da força de trabalho nas decisões, que são baseadas em fatores técnicos e políticos, sendo que apenas 8% consideraram que essas decisões são baseadas somente em fatores técnicos, o que pode fragilizar o alcance da visão de futuro e cumprimento da missão. A liderança foi considerada satisfatória e, a avaliação das decisões tomadas pelas chefias foram consideradas regulares.

A gestão administrativa foi avaliada como regular para seus aspectos, embora, o cenário apontado é de inadequada articulação entre as áreas, dificuldade de cumprimento de prazos definidos, indicação de atividades não alinhadas totalmente às normas e aos procedimentos, além das áreas não estarem devidamente estruturadas ao volume de trabalho, havendo há necessidade de alinhar os processos de trabalho aos resultados almejados pela Funasa.

Nesse contexto, a modernização administrativa, foi indicada como a principal melhoria para o processo de decisão e gestão administrativa, sendo uma potencial contribuição para a superação das deficiências apontadas na gestão administrativa.

O fator humano é essencial para o sucesso da instituição em todos os seus aspectos, havendo um apontamento para a existência de disfunções relacionadas à gestão de pessoas as quais podem comprometer o desempenho das atividades. Tal apontamento foi endossado pela alta incidência de propostas de melhorias relacionadas à gestão de pessoas que devem ser conduzidas pela Funasa, sendo elencados os seguintes pontos críticos: i) Baixo incentivo à iniciativa e à criatividade; ii) Capacitações não atendem às necessidades das áreas; iii) Não oportunidade de cargos de liderança para os servidores; iv) Quantitativo de servidores considerado insuficiente; v) Insatisfação em relação à remuneração; vi) Condições do ambiente de trabalho que impactam na saúde do servidor/colaborador; e vii) desvio de função.

A valorização dos servidores e colaboradores pode impactar na melhoria dos resultados, é importante, portanto que Funasa capacite sua força de trabalho, elabore um Plano de Cargos e Salários e melhore a remuneração. Também como proposta de valorização dos servidores e colaboradores foi apontada a gestão por competência, que é capacidade de gerir, com conhecimento, habilidade e atitude, englobando aspectos de conhecimento técnico, prático, experiência, e ainda o comportamento humano, como forma de estimular o desenvolvimento profissional da força de trabalho. Esse modelo de gestão foi sugerido também como forma de melhoria para o processo de decisão e gestão administrativa.

No tocante à gestão do conhecimento, há a preocupação quanto à perda do conhecimento em decorrência da saída de servidores, para a qual deverá ser implantada uma prática de retenção deste conhecimento.

O maior desafio apresentado para a Funasa foi alcançar maior efetividade das suas ações, além do próprio cumprimento da missão institucional, ou seja, a promoção da saúde e as ações de saneamento foram vistos também como desafios. No entanto, não será suficiente a Funasa modernizar-se, corrigir as disfunções internas apontadas, e superar os desafios sem comunicar de forma tempestiva os resultados das suas ações, tanto para o público interno quanto o externo. As ações de comunicação/informação deverão ser objeto de aprimoramento, no intuito de potencializar os resultados a serem alcançados.

A gestão técnica é outro desafio para a Funasa. Nesse ponto, a adoção de critérios técnicos é uma necessidade veemente, ou seja, os processos de trabalho e decisórios deverão estar tecnicamente convergentes com os referenciais estratégicos (missão, visão e valores). Assim, considerando que a Funasa almeja ser referência nas ações de saneamento e saúde ambiental, a gestão técnica tornar-se-á fundamental na elaboração dos objetivos estratégicos. A necessidade de adoção de uma gestão

participativa, na qual as decisões são compartilhadas com os demais membros para fins de contribuição no processo de tomada de decisão, foi apresentada.

Configura-se como outro desafio a redução da ingerência política na instituição, observa-se que a redução desta ingerência política foi considerada como necessária para a melhoria dos processos de decisão e gestão administrativa, na expectativa da sociedade em relação à Funasa, e inclusive como forma de valorização dos servidores.

A sociedade espera de uma instituição que tem a promoção da saúde e a inclusão social como missão, que ela atue com eficiência, sendo isto apontado de forma clara, ou seja, cumprir com sua missão, e também esperar que haja comunicação/informação efetiva para/com a sociedade. Na perspectiva interna, a sociedade espera ainda o compromisso e dedicação, alinhados a uma atuação ética e transparente.

O diagnóstico identificou distorções existentes na Funasa, mas também coletou propostas de melhoria já apresentadas (modernização, comunicação/informação, valorização dos servidores, eficiência e gestão de pessoas), e outras a serem implantadas como o acompanhamento e avaliação das ações executadas.

O enfrentamento dos desafios enseja o estreitamento do relacionamento da Funasa com parceiros, os quais contribuem para o desempenho da missão institucional. Na perspectiva destes, a maior contribuição da Funasa para a população é a promoção da saúde, seguida da universalização do saneamento dentro das competências institucionais. Os parceiros ressaltaram a importância da educação em saúde, o apoio técnico aos municípios e inclusão social como contribuições para melhoria da qualidade de vida. No entanto, é necessária a melhoria da comunicação com parceiro, assim como o nível de transparência das ações e, em consonância com os resultados da pesquisa interna, a Funasa também deverá melhorar a divulgação dos seus resultados.

Conhecer as oportunidades é fundamental na elaboração dos objetivos estratégicos, pois permite a Funasa aproveitá-las em prol da melhoria dos seus resultados. A visão externa apresentou como oportunidade a própria ampliação das parcerias, o enfrentamento ao déficit de saneamento existente no país, e ainda o apoio técnico aos municípios, ressaltando a capilaridade da instituição, que permite uma atuação em todo o território brasileiro.

Por outro lado, as ameaças se apresentam como desafiadoras. A principal ameaça apontada pelos parceiros foi a falta de comunicação e informação das ações da Funasa, seguida da crise econômico-financeira do país. A fragilidade técnica e de gestão dos municípios, a morosidade na análise e acompanhamento, e a falta de planejamento integrado foram apontadas como ameaças que a Funasa deverá neutralizar para obter melhores resultados.

As principais ações sugeridas pelos parceiros para fortalecimento da relação entre as instituições foram apoio técnico, realização de encontros periódicos e desenvolvimento de capacitações. Os parceiros propuseram que a Funasa desburocratize seus processos de forma a imprimir maior celeridade nos seus resultados. A elaboração de estudos e pesquisas foi outra ação apontada como forma de fortalecimento da parceria. Assim como, a gestão participativa, também citada, poderá melhorar a articulação entre as instituições.

Em consonância com os referenciais estratégicos da Funasa, os parceiros identificaram a promoção da saúde como principal objetivo estratégico da instituição. Outros objetivos, tais como, universalização do saneamento, educação em saúde, apoio técnico, parcerias e ampliação da atuação, foram propostos de modo que a instituição continue contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

As disfunções e outros aspectos que afetam a saúde e a eficiência da instituição foram apontadas, cabe diante da perspectiva do Planejamento Estratégico, tentar reverter estas disfunções na proporção da capacidade da instituição para mudar as suas práticas. Há necessidade de alinhamento das estratégias, da cultura, dos sistemas de trabalho aos referenciais estratégicos estabelecidos

(missão, visão e valores). Nesse sentido, estes resultados da análise efetuada serão essenciais para fundamentar a construção dos objetivos estratégicos, sendo utilizado para além da identificação das deficiências organizacionais, tornando possível o impulsionar das mudanças necessárias.

Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.

Como informado anteriormente, não houve a finalização do plano estratégico da Funasa. Assim, os projetos prioritários são definidos em consonância com os objetivos do Plano Plurianual (2016-2019). Entretanto a Funasa não é responsável por objetivo no PPA, sendo que as realizações da Funasa contribuem para alcance dos objetivos de responsabilidade do Ministério da Saúde e do Ministério das Cidades.

Descrição dos objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2016 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos.

Sobre os objetivos estratégicos da instituição, cabe esclarecer que para a definição dos mesmos, em outubro/2016 foi iniciado o Realinhamento Estratégico Institucional. Inicialmente, foi realizada Reunião de Nivelamento de Conhecimento e definição das atividades que seriam desenvolvidas pelos os assistentes de planejamento de todas as superintendências da FUNASA.

Com o objetivo de colaborar na definição dos objetivos estratégicos que nortearão as ações e decisões de toda a Instituição nos próximos anos, foi realizada a divulgação entre as Chefias de Serviços, Divisões, Seções e Setores, assim como os servidores, quanto a importância da participação dos mesmos no processo de avaliação da Instituição. A primeira atividade realizada foi a 1ª Oficina de Realinhamento Estratégico, ocorrida nos dias 03 e 04/11/2016, e contou com a participação de todos os servidores da Suest-AM. Foram realizadas reuniões por área, por isso a atividade se estendeu por 02 dias. Nesta fase dos trabalhos, foram identificados os cinco principais pontos fortes da Funasa, cinco principais pontos negativos (fraquezas) que comprometem os resultados da Funasa, assim como, foram identificadas no ambiente externo, as oportunidades e ameaças que comprometem os resultados da instituição.

Em seguida, foram identificadas e encaminhadas à Presidência da FUNASA, as informações referentes aos parceiros da Superintendência que poderiam colaborar na realização do Diagnóstico Organizacional na fase externa.

Em 24/11/2016, foi realizada a 2ª Oficina de Realinhamento Estratégico, que contou com a participação dos Chefes e seus Substitutos, e nesta fase do processo de trabalho os apontamentos identificados na primeira oficina, foram analisados de forma mais detalhada. As informações consolidadas foram encaminhadas a Coordenação Geral da Presidência da FUNASA.

2.1.1. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Como nos anos anteriores, o desempenho da Funasa foi afetado pelos fatores que repercutiram na política econômica do país e que culminaram nas limitações para movimentação e empenho dos recursos orçamentários. As cotas dos citados limites orçamentários foram disponibilizadas parceladamente pelo Ministério da Saúde (Órgão Setorial) à Funasa (Órgão Seccional), mensalmente, durante o exercício de 2016, obedecendo às limitações impostas pelos Decretos de Programação Orçamentária e Financeira no âmbito da União.

O orçamento da Funasa, com exceção das despesas de caráter obrigatório (pagamento de Pessoal), autorizada no montante de R\$ 1,32 bilhão para 2016, foi contingenciado em R\$ 53,0 milhões. No entanto há que se ressaltar que até o final do mês de novembro de 2016, a Funasa havia recebido como limite autorizativo para empenho a quantia de R\$ 947,8 milhões. Ocorre que somente no mês de dezembro foram autorizados e disponibilizados R\$ 326 milhões, ou seja, o correspondente a 30% da dotação em apenas um mês, sendo que cerca de R\$ 200 milhões foram liberados nos últimos 3 dias do ano. É importante ainda mencionar que essa liberação de cota para utilização de limite orçamentário no mês de dezembro teve uma representação específica e inerente às emendas parlamentares da ordem de R\$ 125,0 milhões.

Diante do exposto e considerando as condições estabelecidas, é evidente que a Funasa teve dificuldades no planejamento e execução das suas Ações, haja vista as incertezas em relação à garantia dos Limites de Empenho que teria até o final do exercício. Tal situação também comprometeu os processos de seleção e aprovação de parte dos projetos, em tempo hábil, sobretudo aqueles que tiveram a sinalização de limites orçamentários disponíveis nos últimos dias do ano

2.1.2. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

2.1.2.1. Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Receptores

Quadro 02 Prestação de contas sobre transferências concedidas.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Fundação Nacional de Saúde – Superintendência do Amazonas				
CNPJ: 2698935000205		UG/GESTÃO: 255004/36211		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	04	17
		Montante Repassado	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-

Fonte: Secov/SUEST-AM

2.1.2.2. Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas

Quadro 03 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Fundação Nacional de Saúde – Superintendência do Amazonas				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos repasse	de ...
Contas analisadas	Quantidade aprovada	1	17	3
	Quantidade reprovada	1	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	3	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	770.000,00	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-

Fonte: Siafi

2.1.2.3. Visão Gerencial dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores

Quadro 04 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Fundação Nacional de Saúde – Superintendência do Amazonas					
UG/GESTÃO: 255004/36211					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	SEM OCORRÊNCIA NO PERÍODO				
Contratos de repasse					

ANÁLISE CRÍTICA

O Setor de Convênio/Prestação de Contas tendo verificado algumas inconformidades que possam gerar prejuízos ao Poder Público, com vistas à reparação dos danos causados pela má administração dos recursos oriundos de convênio, em conformidade a legislação pertinente, caso haja inadimplência, será dado prazos necessários a resolução da questão, mesmo assim, persistindo tal condição, culminará na inscrição perante ao SIAFI entre outras medidas, a fim de sanar pendências apontadas.

Uma característica essencial há bastante tempo tem sido a falta de interesse dos Gestores Públicos na captação de recursos junto ao Órgão Público. Tais barreiras se estabelecem pela falta de diálogo entre os polos envolvidos. Bem como a falta de investimento da equipe técnica na condução de projetos capazes de solucionar a carência existente na infraestrutura municipal.

O desconhecimento da criação e realização de projetos pertinentes ao seu pleito, sempre pendências na área técnicas;

Impedimentos legais - CADIN, "Inadimplência" no SIAFI;

A falta de uma transição transparente e o comprometimento do Gestor Público.

Há necessidade de implantação de corpo técnico competente e de estrutura da conveniente/compromitente, a fim de um maior acompanhamento dos prazos estabelecidos da prestação de contas, dada a relevância do aspecto financeiro e da transparência da utilização dos recursos públicos. Embora as organizações com as quais foram celebrados os convênios tenham prestado contas dentro dos prazos regulamentares, evidenciou-se uma dificuldade de comunicação com as áreas técnicas responsáveis pela celebração dos convênios. Alguns casos a prestação de contas remetidas chegam de forma irregular, necessitando de complementação, criando um controle para solucionar os problemas relatados.

Quanto à disponibilidade de pessoal na composição do corpo técnico lotados no Setor de Prestação de Contas, não houve prejuízo nas análises das prestações de contas no exercício, associado ainda, a demanda de serviços iniciais dos procedimentos de TCE e Cobrança Administrativa, absolvida pelo Sopro/Secov.

Quanto a estrutura de controle e gerenciamento das transferências, ocorreu uma redução no quadro de servidores no SOPRE, em razão da prestação de serviço de 02(dois) servidores na participação de Força Tarefa na Presidência, que comprometeu a realização de algumas visitas, contudo com o apoio do Superintendente Estadual foram realizados 05 (cinco) acompanhamentos

financeiros no exercício 2016, nas prefeituras municipais, em virtude de sua regularização no aspecto físico e financeiro, inerentes aos termos de compromisso e convênios/EP.

O SECOV/SOHAB/SOPRE, expede regularmente ofícios de comunicação às câmaras municipais da liberação de recursos, às próprias entidades convenentes, ofícios da necessidade de prorrogação de prazos, e alerta de prazos e de prestação de contas, bem como de cobrança de ressarcimento se for o caso, entre outros.

Há necessidade de continuidade das Oficinas de Gestão de Convênios Federais SICONV/TC/PAC, iniciadas no exercício de 2013 objetivando a divulgação de Chamamentos do PAC's e Convênios, dar suporte e auxílio (fomento) a gestão municipal, conseqüentemente dos ajustes financiados pela FUNASA, apesar do planejamento para realização dos eventos em 2016, não houve a concretização das Oficinas, em razão da prestação de serviço de 02(dois) servidores na participação de Força Tarefa e período eleitoral de 2016.

Os termos de descentralização têm sido um instrumento de crédito na liberação de recursos públicos, integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social da União, nessa acepção o Setor Convênio/Sohab tem uma atribuição fundamental na liberação de parcelas subsequentes a 1ª (primeira) parcela, que é liberada pela Presidência. Agindo por intermédio dos aditivos de prazos e de alterações de plano de trabalho, conforme portaria de nº 424/2016, tais atribuições levam ao entendimento de facilitação desses procedimentos de autonomia da SUEST/AM, todavia os processos ainda são remetidos à FUNASA/PRESI, para pagamento das parcelas.

2.1.3. Informações sobre a Execução das Despesas

2.1.3.1. Despesas totais por modalidade de contratação

Quadro 05 - Despesas totais por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	1.375.771,46		1.495.240,36		1.375.771,46		1.486.878,07	
a) Convite	0		0		0		0	
b) Tomada de Preços	0		0		0		0	
c) Concorrência	0		0		0		0	
d) Pregão	1.375.771,46		1.495.240,36		1.375.771,46		1.486.878,07	
e) Concurso	0		0		0		0	
f) Consulta	0		0		0		0	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0		0		0		0	
2. Contratações Diretas (h+i)	395.905,77		244.577,05		395.905,77		244.577,05	
h) Dispensa	178.662,76		176.076,55		178.662,76		176.076,55	
i) Inexigibilidade	217.243,01		68.500,50		217.243,01		68.500,50	
3. Regime de Execução Especial	15.413,41		15.369,60		15.413,41		15.369,60	
j) Suprimento de Fundos	15.413,41		15.369,60		15.413,41		15.369,60	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	211.038,12		243.003,30		211.038,12		243.003,30	
k) Pagamento em Folha	-		-		-		-	

l) Diárias	211.038,12		243.003,30		211.038,12		243.003,30	
5. Outros	347.566,41		53.719,88		347.566,41		53.719,88	
m) Não se Aplica	347.566,41		53.719,88		347.566,41		53.719,88	
6. Total das Despesas acima (1+2+3+4+5)	2.345.695,17		2.051.910,19		2.345.695,17		2.043.547,90	

7. Total das Despesas da UPC	2.345.695,17	100	2.051.910,19	100	2.345.695,17	100	2.043.547,90	100
------------------------------	---------------------	-----	---------------------	-----	---------------------	-----	---------------------	-----

2.1.3.2. Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro 06 - Despesas por grupo de elemento de despesa

Unidade Orçamentária		SUEST-AM		Código UO		36211		UGO		255004	
DESPESAS CORRENTES											
Grupo de Despesa	Elemento de Despesa		Empenhadas		Liquidadas		RP não processado		Valores Pagos		
			2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00		0,00		0,00		0,00	
	08	OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	55.180,70	32.528,98	55.180,70	32.528,98	0,00	0,00	55.180,70	32.528,98	
	14	DIÁRIAS - CIVIL	211.038,12	243.003,30	211.038,12	243.003,30	0,00	0,00	211.038,12	243.003,30	
	30	MATERIAL DE CONSUMO	72.814,09	52.240,03	28.410,21	37.405,57	44.403,88	14.834,46	28.410,21	37.405,57	
	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	189.680,00	33.369,60	161.912,01	26.187,25	27.767,99	7.182,35	161.912,01	26.187,25	
	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0,00		0,00		0,00		0,00	
	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00		0,00		0,00		0,00	
	37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE- OBRA	1.232.890,80	1.129.213,04	1.232.890,80	1.029.757,16	0,00	99.455,88	1.232.890,80	1.029.757,16	
	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	481.363,67	993.061,01	365.622,85	660.603,86	115.740,82	272.457,15	365.622,85	652.241,57	
	41	CONTRIBUIÇÕES		0,00		0,00		0,00		0,00	
	46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		0,00		0,00		0,00		0,00	
	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.589,96		6.589,96	0,00	0,00	0,00	6.589,96	0,00	

	49	AUXILIO-TRANSPORTE		0,00		0,00		0,00		0,00
	59	PENSOES ESPECIAIS		0,00		0,00		0,00		0,00
	91	SENTENCAS JUDICIAIS		0,00		0,00		0,00		0,00
	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.366,87	17.994,62	1.366,87	17.994,62	0,00	0,00	1.366,87	17.994,62
	93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	71.645,53	9.894,55	71.645,53	1.451,05	0,00	8.443,50	71.645,53	1.451,05
	95	INDENIZACAO PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO		0,00		0,00		0,00		0,00
4 - INVESTIMENTOS	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		0,00		0,00		0,00		0,00
	41	CONTRIBUICOES - FUNDO A FUNDO		0,00		0,00		0,00		0,00
	42	AUXILIOS - FUNDO A FUNDO		0,00		0,00		0,00		0,00
	51	OBRAS E INSTALACOES		0,00		0,00		0,00		0,00
	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		2.978,40		2.978,40		0,00		2.978,40
	70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		0,00		0,00		0,00		0,00
	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00		0,00		0,00		0,00
5 - Inversões Financeiras				0,00		0,00		0,00		0,00
6 - Amortização da Dívida				0,00		0,00		0,00		0,00

2.2. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

2.4.1. Indicadores de Desempenho da Gestão da Unidade

Indicadores da área Saúde Ambiental

Indicador 1

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico				Índice Observado ³
							Índices de Referência				
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$	$\frac{36}{56} \times 100$	Sigob e Siconv	Anual	100%	81%	37,5%	38,13%	110%	64,23

Fonte: Desam

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

O indicador busca aferir o percentual de municípios (36) apoiados tecnicamente pela Funasa no período, considerando o universo total de municípios programados (56) para o período, meta estabelecida na Lei Orçamentária Anual, atingindo um índice de 64,23%.

Este apoio técnico e financeiro caracterizou-se por um conjunto de estratégias adotadas pela Funasa que objetivou assessorar gestores e técnicos em todos os níveis do SUS para o desenvolvimento de ações permanentes de educação em saúde ambiental, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento básico e saúde ambiental; e na elaboração, implementação e avaliação de projetos.

O indicador retrata um conjunto de ações desenvolvidas pela Coesa, em estreita consonância com suas competências regimentais o que propiciou a oferta de fomento técnico e financeiro as ações de educação em saúde ambiental como mecanismo de fortalecimento das gestões municipais e subsequente empoderamento das populações atendidas no território segundo a lógica do Sus.

O apoio aos municípios permitirá a realização de conjunto de práticas pedagógicas e sociais para construção de valores, saberes, conhecimentos e práticas que fortaleçam as relações sustentáveis da sociedade humana na interação saúde, meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

Indicador 2

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico				Índice Observado ³
							Índices de Referência ²				
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$	$\frac{125}{125} \times 100$	Relatório consolidado da Coesa	Anual	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Desam

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

O indicador busca aferir o percentual de comunidades especiais (125) atendidas com ações de educação em saúde ambiental no período, considerando o universo de comunidades especiais (125) programadas para o período. Busca também traduzir o esforço da Funasa em atender as ações demandadas pelas agendas técnicas e políticas de programas estratégicos do Governo Federal voltados para estas comunidades, cujas características antropológicas, modelo de organização social, tradição dos valores culturais e de participação, exigem uma atuação diferenciada das demais ações promovidas no campo da saúde ambiental e saneamento básico.

Com esta ação, a Funasa buscou desenvolver ações de Educação em Saúde Ambiental em comunidades especiais, rurais e em situações de vulnerabilidade visando à adoção de práticas participativas e sustentáveis de saúde ambiental voltadas para a inclusão, controle e participação social com ênfase na sustentabilidade sócio ambiental e sanitária da população em seu território; o incentivo à responsabilidade socioambiental das comunidades; o apoio a organização e capacitação da gestão local para implantação e implementação de ações, programas e projetos de educação em saúde ambiental; e desenvolvimento e aplicação de tecnologias, recursos didáticos e materiais pedagógicos apropriados para utilização no campo da saúde ambiental visando a promoção da saúde; apoio às iniciativas de mobilização comunitária visando a conservação e preservação do meio ambiente para promover o empoderamento das comunidades e promover a saúde.

Dessa forma, vislumbramos o protagonismo dos sujeitos, e o caráter de assertividade que permeia as propostas geradas no âmbito da Coordenação de Educação em Saúde (COESA), as articulações internas e externas que resultam numa proposta de ação capaz de ofertar as comunidades tradicionais o alcance a tecnologias sociais inovadoras e promotoras de Saúde.

Indicador 3

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico				Índice Observado ³
							Índices de Referência				
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	$\frac{\text{Número de municípios com técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos no período}} \times 100$	$\frac{234}{307} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Anual	100%	100%	100%	100%	100%	76%

Fonte: Desam

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

O indicador busca aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados no controle da qualidade da água considerando o previstos para o período. Observa-se que o número de municípios atendidos é determinado pela demanda do município e da capacidade instalada da Funasa. Este indicador mede a abrangência da atuação da Funasa na qualificação dos técnicos dos municípios para o exercício das atividades derivadas da função que exercem, provendo-os de conhecimentos necessários à manutenção, operação e controle da qualidade dos sistemas ou das soluções alternativas de abastecimento de água para o consumo humano.

A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no início do exercício de 2016, tendo sido alcançado um total de 234 municípios com técnicos capacitados, representado 76% em relação ao número de municípios previstos. Observa-se que o alcance da meta foi prejudicado pela não realização do “II Seminário de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano”, que seria realizado em Foz do Iguaçu/PR (25% da meta traçada) como uma programação diferenciada para atender 19% dos municípios do estado e que foi transferida para 2017.

Indicador 4

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico				Índice Observado ³
							Índices de Referência				
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de municípios com amostras de água analisadas	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	$\frac{\text{Número de municípios com análises realizadas}}{\text{Número de municípios previstos}} \times 100$	$\frac{529}{501} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/ Desam	Anual	100%	85%	102%	103%	100%	106%

Fonte: Desam

¹ **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

Este indicador busca aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas considerando o número de municípios previstos no período. Nas amostras de água para consumo humano são analisados os parâmetros de acordo com a capacidade laboratorial de cada Superintendência. As análises realizadas a princípio são as sentinelas, aumentando o rol conforme a necessidade detectada. Este indicador fornece informações acerca da demanda de apoio ao prestador de serviço, atividades em casos de desastres, atendimento a demandas do Ministério Público, e o controle da qualidade da água em comunidades atendidas diretamente pela Funasa. A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no início do exercício de 2016, tendo sido alcançado um total de 529 municípios com análises realizadas, representado 106% em relação ao número de municípios previstos.

Indicador 5

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico Índices de Referência				Índice Observado ³
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	$\frac{\text{Número de exames realizados}}{\text{Número de exames programados}} \times 100$	$\frac{25.005}{20.303} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Anual	100%	100%	110%	146%	160%	123%

Fonte: Desam

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

Este indicador permite medir o alcance das ações da Funasa no apoio a comunidades rurais e especiais, realizando exames de qualidade da água e permitindo que essas informações subsidiem a tomada de decisão dos gestores, com vista a minimizar os riscos à população e elaborar políticas públicas na melhoria da qualidade da água a ser consumida por estas comunidades. A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no início do ano de 2016.

Diversas situações expõe o usuário à água com qualidade imprópria, como ausência de sistema público de distribuição na zona rural. Evidencia-se que muitos fatores influenciam na ausência de água tratada em comunidades, tais como: inexistência ou precariedade do sistema de água, desconhecimento das tecnologias existentes, deficiência ou falta de pessoal qualificado, alocação de recursos para aquisição de materiais e insumos, entre outros aspectos. Assim, as atividades desenvolvidas pela Funasa nessas comunidades remete à promoção, produção, proteção, conservação, recuperação da saúde e monitoramento das ações para que a sustentabilidade seja possível no processo de inclusão que se estabelece na comunidade para acesso à água potável.

Indicadores da área de Saneamento

Percentual de Obras Concluídas

Ação	Qtd Obra/equipamentos/planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual
Água	18	39	46%
Catadores	1	1	100%
Drenagem	3	5	60%
Esgoto	1	3	33%
MSD	45	78	58%
PMSB	0	5	0%
Resíduos	0	1	0%
Acumulado	68	132	52%

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 Descrição das Estrutura de Governança

A Funasa não dispõe de sistema estruturado de governança que compreenda instâncias externas de apoio à governança, dispondo apenas de instâncias internas de governança como a alta direção e de apoio à governança, como auditoria interna que será detalhada no item seguinte. A alta direção conta ainda com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) no âmbito da FUNASA, criado pela Portaria nº 94, de 09 de fevereiro de 2012, composto, em sua instância deliberativa, pelos seguintes membros titulares:

- Diretor Executivo;
- Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública;
- Diretor do Departamento de Administração; e
- Diretor do Departamento de Saúde Ambiental.

À luz do disposto acima, as competências do CGTI são: estabelecer estratégias e diretrizes relacionadas à gestão dos recursos de informação e tecnologia convergentes às orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI/MP, promovendo a sua implementação e zelando pelo seu cumprimento, o alinhar as ações de tecnologia da informação às estratégias globais da Funasa, homologar as políticas e diretrizes para aquisição, desenvolvimento e gestão dos recursos de tecnologia da informação, definidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI e definir e priorizar os projetos de desenvolvimento de sistemas de informação.

3.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A Funasa possui em sua estrutura uma Unidade de Auditoria Interna - Audit, e tem como competência, na forma do regimento interno da Instituição, o que se segue:

- I - Acompanhar e fiscalizar a gestão das políticas públicas, bem como a execução dos programas de governo a cargo da Funasa;
- II - Verificar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Funasa;
- III - planejar, executar e acompanhar os trabalhos de auditorias preventivas e corretivas nos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa, inclusive nos entes responsáveis pela movimentação de recursos transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumentos similares;
- IV - Acompanhar e apoiar os órgãos de controle interno e externo em sua missão institucional; e
- V - Promover a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais.

A AUDIT é uma Unidade Seccional da estrutura da Presidência desta Fundação, com vinculação técnica junto à Controladoria Geral da União/CGU, sendo importante destacar que a Unidade de Correição da FUNASA também integra a Auditoria Interna. A Corregedoria – COREG é responsável por ações de prevenção e apuração de irregularidades que impliquem instauração e condução de procedimentos correccionais.

Deste modo, as Superintendências Estaduais não possuem estrutura de auditoria interna, sendo da AUDIT a competência pelas ações de controle na forma do Estatuto e Regimento Interno da FUNASA e cabendo às Superintendências Estaduais o atendimento de recomendações emanadas da

Unidade de Auditoria Interna e atendimento de diligências a elas direcionadas, bem como, por óbvio, zelar pelo cumprimento de normas e procedimentos afetos a cada área de atuação da SUEST.

Por fim, esclarecemos que a FUNASA não tem institucionalizado comitês de avaliações e, por sua natureza jurídica, não se utiliza de auditoria independente e não possui conselhos externos.

3.3 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

3.4 Gestão de Riscos e Controles Internos

A Fundação Nacional de Saúde está exposta a uma ampla gama de riscos que podem afetar suas operações, o alcance de seus objetivos e metas, pois esta instituição não dispõe ainda de um processo de controle de gerenciamento de riscos. Porém no decorrer dos anos, ela vem envidando esforços para investir nesta área de modo à minimizar os riscos advindos das atividades por ela executadas.

Muito embora, pode-se admitir que estas práticas de minimizar os riscos não estão estruturadas, de forma integrada e sistematizada como controle formalmente estabelecido em normativa própria que abranja tanto o nível estratégico quanto o operacional dessa instituição.

Dentro dessa proposta podemos evidenciar alguns instrumentos que são utilizados para minimizar os riscos que esta instituição decorre pela execução de suas ações estabelecidas, são elas: leis, medidas provisórias, editais, instruções normativas, decretos, portarias, editais, manuais técnicos e sistemas de informação. Todos estes instrumentos relacionados são procedimentos para o controle interno que permitem o acompanhamento e a avaliação das atividades inerentes à esta instituição, evitando minimamente as improbidades previstas nos processos admitidos. Vale ressaltar que enquanto esta Funasa não investir no aprimoramento da gestão de riscos, ela estará sujeita a aceitar incorrer riscos em sua administração e direção.

Para que isso não ocorra mais de forma corriqueira, esta instituição precisará estruturar, sistematizar e implementar processo de gestão de riscos por meio da utilização de métodos, técnicas e ferramentas de apoio para identificação, avaliação e implementação de respostas a riscos.

4 ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO

4.1 Gestão de Pessoas

4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

4.1.1.1 Composição da Força de Trabalho

Quadro 07 - Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	229	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	229	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	229	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	03	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	01	-	--
4. Total de Servidores (1+2+3)	-	233	-	-

Fonte: Siape

4.1.1.2 Distribuição da Força de Trabalho

Quadro 08 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	212	20
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	212	20
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	212	20
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	01	02
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	01	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	213	22

Fonte: Siape

4.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Quadro 09 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	5	05	02	02
1.1.Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2.Grupo Direção e Assessoramento Superior	5	05	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	4	04	-	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	1	01	-	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas	15	13	02	-
2.1.Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	15	13	02	-
2.2.Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3.Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	20	18	02	02

Fonte: Siape

Análise crítica

A Suest-Amazonas possui uma força de trabalho de **duzentos e trinta e três** servidores (ativos e ativos temporários). Dentre os servidores que executam atividades da área meio, a situação atual não remete ao nível agradável de satisfação. Nesse contexto a Superintendência Estadual do Amazonas tem procurado adequar a força de trabalho, promovendo reuniões mensais com as chefias, no sentido de encontrar solução que possibilite à Unidade a desempenhar de forma satisfatória a sua missão. O quantitativo é suficiente, basta haver uma reorganização e/ou remanejamento de servidores para os setores mais deficientes, bem como um trabalho de conscientização geral, no sentido de fazer compreenderem das responsabilidades dos compromissos que cada um possui frente à instituição.

No que tange à área fim, há uma quantidade muito reduzida de servidores, o que compromete o atendimento da missão institucional. Cabe destacar, que a força de trabalho é composta de servidores que na sua maioria já adquiriram os requisitos necessários para uma eventual aposentadoria, no entanto, devido a situações particulares não efetivaram o pedido de aposentadoria. Ressalte-se que, caso servidores em tempo de aposentadoria decidirem se aposentar, a Superintendência Estadual do Amazonas terá seu funcionamento comprometido.

Atualmente, oito servidores estão afastados para tratamento da própria saúde, o que não causa impacto no desenvolvimento das rotinas da Suest - Amazonas.

4.1.2 Demonstrativos das despesas com pessoal

Quadro 10 - Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2016	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
	2015	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2016	20.439.590,40	125.951,63	2.136.302,24	671.058,54	1.417.744,84	639.383,55	24.090.615,01	204.532,16	57.551,52	49.782.729,89
	2015	23.074.186,43	415.140,62	4.907.365,85	4.252.490,12	1.123.513,10	651.108,47	17.785.010,40	2.945,26	57.551,52	52.269.311,77
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2016										
	2015										
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016										
	2015										
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2016										
	2016										
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2016	281.954,95		23.854,50	12.514,30	17.577,45			10.175,79	344.067,84	
	2015	395.360,00		42.274,50	21.266,97	20.888,00				479.789,47	

Fonte: Siape

4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Os riscos identificados na gestão de pessoal da Suest-AM, diz respeito à redução e a perda da força de trabalho da Superintendência, em virtude de cessões ou em razão de vacâncias por aposentadorias, essa última apresentando um total de 99 (noventa e nove) servidores aptos para se aposentarem. Esse quantitativo representa uma perda potencial de **43,23%** da força de trabalho atual em atividade na Superintendência Estadual do Amazonas. Conforme levantamento realizado no sistema Siape. Cabe registrar, que no exercício de 2016, **08 (oito)** servidores dos mais diversos cargos se aposentaram.

4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários

4.1.4.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

Quadro 11 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos d UJ

Unidade Contratante						
Nome: Fundação Nacional de Saúde - Superintendência Estadual da FUNASA no Amazonas						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
09/2012	Limpeza e Conservação	Eletrofios Empreendimentos Empresarias LTDA - CNPJ 03566837/0001-90	09/2012	28.02.17	Ensino médio e fundamental	Ativo prorrogado (P)
10/2012	Vigilância Armada	Vigilância e Segurança da Amazônia LTDA-Visam - CNPJ 63724470/0001-18	10/2012	01.09.17	Ensino médio	Ativo prorrogado (P)

Fonte: SALOG/DIADM/SUEST-AM

4.1.4.2 Contratação de Estagiários

A contratação de estagiários de ensino médio e superior, no exercício de 2016, se deu com a parceria do Agente de Integração, Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação – INQC, tendo em vista a realização por parte da Presidência da Funasa, de Pregão Eletrônico para a contratação do Agente de Integração. Na planilha a seguir está demonstrada que a força de trabalho composta por estagiários no exercício de 2016 se deu até o terceiro trimestre, haja vista o término do contrato com o agente de integração.

Os valores de despesa referentes à Bolsa Estágio, e Auxílio Transporte:

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Contratos de estágio vigentes				Total	Despesas no Exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre		
Nível Superior						R\$ 74.439,97
Área Fim	01	0	0	0	01	
Área Meio	05	05	05	0	15	
Nível Médio						
Área Fim	0	0	0	0	0	
Área Meio	04	03	02	0	09	
Total Geral	10	08	07	0	25	

Análise Crítica

O recrutamento dos candidatos ao programa de estágio ocorreu através do agente de integração – INQC, que eram encaminhados à Funasa/Superintendência Estadual do Amazonas, afim de serem submetidos a entrevista, evitando que a Coordenação de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos – Coder, na Presidência da Funasa, recebesse currículos, uma vez que era responsabilidade do INQC realizar contratação dos estudantes cadastrados e enviados por ele, após selecionados pelo Setor competente da Suest-AM.

O que se percebeu com essa prática foi uma grande dificuldade para contratação de estagiários, pelos motivos a seguir:

- Contratação diretamente com a Presidência da Funasa do agente de integração, tendo em vista que a sede fica na cidade de Porto Alegre – RS;
- Dificuldade de comunicação com o agente de integração, retardando o início das atividades dos estagiários nos diversos setores da Suest-AM.
- Considerando as inúmeras dificuldades relatadas pelas Superintendências, prejudicando a plena realização do programa de estágio, a Presidência optou por não renovar o contrato com o agente de integração.

4.1.5 Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas

TURNOVER:

Número de exonerações e vacâncias no período em 2016 x 100 = 1 x 100 = 0,075%

Número de provimento em 2016 = 145

ABSENTEISMO:

Número de horas não trabalhados em 2016 x 100 = 20.872 = 0.07 %

Número de servidores 145 Dias úteis 250 x 290.000

Em relação ao último indicador, utilizou - se como parâmetro de dias não trabalhados as ocorrências de afastamentos por faltas, licenças e outros afastamentos legais no exercício de 2014. Considerando que as ocorrências de faltas, licenças e outros afastamentos legais são temporários e na maioria das vezes em curtos períodos de dias, aliado ao fato de que um mesmo Servidor apresente a mesma ocorrência mais de uma vez no exercício, entende-se que não impactam a força de trabalho da UJ.

4.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura

4.2.1 Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

- Instrução normativa nº 3, de 15 de maio de 2008 (dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências);
- Instrução normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986 (destinada a proporcionar os órgãos integrantes do sistema de serviços gerais - SISG orientação nos procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de acidentes com veículos terrestres automotores oficiais)

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

1- A utilização da frota de veículos é imprescindível para atender às demandas de movimentações da Funasa, pelos motivos abaixo:

- a tramitação de documentos entre a Funasa e demais Órgãos, os quais exigem a entrega imediata ao destinatário;
- o deslocamentos do Superintendente e demais funcionários da Funasa, para os órgãos Estadual, Municipal e Federal.
- Deslocamento de servidores e equipamentos para supervisão de convênios e coleta de material (água) para análise laboratorial na área metropolitana de Manaus.

2- A movimentação de veículos na Funasa (origem e destino dos percursos, quilometragem percorrida, horários, usuários atendidos, nomes dos motoristas, locais de abastecimento, quantidade de litros e tipos de combustível, etc.), é monitorada com o auxílio do sistema de gerenciamento de controle de frotas, SICOTWEB.

2.1- A Funasa utiliza ainda o sistema de abastecimento por cartão com chip, em que a liberação de combustível na bomba está condicionada ao cadastramento de senha para o veículo e para o motorista (contrato nº 110/2012), firmando com a empresa Ticket Serviços Ltda.).

3- Destaca-se que a importância e o impacto da frota de veículos sobre a Unidade Jurisdicionada estão relacionados com o atendimento ágil e eficiente das demandas dos usuários da Funasa, bem como ao bom andamento das atividades administrativas.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

Funasa –SUEST-AM

Qde.	Grupo	Utilização	Características	Usuário
03	IV/C2	No transporte de Pessoal a serviço	Veículo Básico - Automóvel, Motocicleta, Motoneta ou Ciclomotor- Capacidade e Motorização compatíveis com o serviço	Servidor em serviço externo
01	V	Na realização de atividades de segurança pública, saúde pública, fiscalização, segurança nacional e coleta de dados	Veículo básico ou com especificações próprias devidamente justificadas - capacidade e motorização compatíveis com o serviço.	Servidor no desempenho das atividades de segurança pública, saúde pública, fiscalização, segurança nacional e coleta de dados.
12	IV/G	Transporte de Pessoal e carga leve	Veículo básico - automóvel de carga, furgão, utilitário ou pick-up - capacidade de motorização compatíveis com o serviço	Servidor e Carga

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

Grupo	Media anual km rodado
IV/C2	990,25
IV/G	4.125,91
V	30,08

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

Grupo	Idade média
IV/C2	8
IV/G	7,8
V	6

f) Despesas associadas à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

- Combustíveis, material e serviços, valor total no ano de 2016 R\$ 24.013,66
- Seguro Obrigatório 2016 no valor total de R\$ 1.745,23

g) Plano de substituição da frota;

Envio anual do PAAV, A Superintendência da Funasa no Amazonas - SUEST/AM possui um total de 16 veículos que atendem a demanda de serviços, sendo 15 (quinze) veículos tipo passeio e pick-up em boas condições de uso e 1 (uma) unidade móvel para coleta e análise da água para consumo humano, também em boas condições de uso. A atual gestão da SUEST-AM, está analisando a possibilidade de terceirização de veículo.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2008 (Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências);

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte;

Atualmente o setor de transporte utiliza o boletim diário de tráfego - BDT, e as requisições preenchidas pelos setores e enviadas ao Sotra, para organizar de uma maneira eficiente e econômica a utilização dos veículos da SUEST.

4.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições

O Setor de Transporte - SOTRA utiliza a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2008 no capítulo VII Art. 32,33,34 e 35 que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências);

4.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

4.2.3.1 Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC

Em fase de atualização de informações. No exercício 2016 a Empresa Link Data Informática S/A, Contrato 009/2014, realizou visitas de levantamento de informações aos municípios detentores de Bens Imóveis de Uso Especial no estado do Amazonas, que resultou no Relatório de Bens Móveis de Uso Especial. Desde 2010 existem diferenças das contas contábeis de Bens Móveis nos Sistemas ASIWEB e SIAFI, estamos trabalhando junto ao SEPAT/PRESI/FUNASA para regularização/atualização das informações. O Relatório dos Bens Imóveis de Uso Especial encontra-se a disposição na SUEST/AM, sob a responsabilidade da Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP/AM.

4.2.3.2 Distribuição Geográfica dos imóveis da União

Quadro 012 - Distribuição Geográfica dos Imóveis da União

Localização Geográfica		Quantidade de Imóveis de Propriedade da União de Responsabilidade da UJ	
		Exercício 2015	exercício 2014
BRASIL	UF AMAZONAS/MUNICÍPIOS	80	80
	ALVARÃES	01	01
	AMATURÁ	04	04
	APUI	01	01
	BENJAMIN CONSTANT	03	03
	BOCA DO ACRE	02	02
	BORBA	02	02
	BOA VISTA DO RAMOS	01	01
	BARCELOS	01	01
	CAAPIRANGA	01	01
	COARI	02	02
	CANUTAMA	02	02
	CARAUARI	03	03
	CAREIRO	01	01
	CODAJÁS	01	01
	EIRUNEPÉ	03	03
	FONTE BOA	02	02
	HUMAITÁ	01	01
	ITACOATIARA	03	03
	IPIXUNA	01	01
	IRANDUBA	01	01
	JUTAÍ	01	01
	LÁBREA	04	04
	MANACAPURU	04	04
	MAUÉS	03	03
	MANAUS	02	02

	MANICORE		01	01
	MARAÃ		01	01
	MANAQUIRI		01	01
	NOVO AIRÃO		01	01
	NOVA OLINDA DO NORTE		01	01
	NOVO ARIPUANA		01	01
	PARINTINS		05	05
	PRESIDENTE FIGUEIREDO		02	02
	SANTO ANTÔNIO DO IÇA		03	03
	SÃO PAULO DE OLIVENÇA		03	03
	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA		01	01
	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO		01	01
	TONANTINS		03	03
Brasil	TAPAUÁ		01	01
	TEFÉ		04	04
	TABATINGA		02	02
	URUCURITUBA		03	03
	UARINI		01	01
	URUCARÁ		01	01
Subtotal Estado do Amazonas/Brasil			80	80
Exterior		0	0	0
Total (Estado do Amazonas + Exterior)			86	86

Fonte: SPIUnet/SOPAT 2016

4.2.3.3 Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional

Quadro 013 Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255004	0289.00002.500.8	21-Uso em Serv.Público	4-Regular	65.151,21	26/12/2000	-	0	0
255004	0291.00001.500.4	21-Uso em Serv.Público	3-Bom	52.363,22	26/12/2000	-	0	0
255004	0291.00003.500.5	21-Uso em Serv.Público	7-Muito Ruim	64.942,67	26/12/2000	-	0	0
255004	0291.00004.500.0	22-Usufruto Indígena	4-Regular	56.786,67	26/12/2000	-	0	0
255004	0291.00005.500.6	15-Imóvel Funcional	4-Regular	5.000,00	26/12/2000	-	0	0
255004	0969.00082.500.4	21-Uso em Serv. Público	3-Bom	27.526,50	26/12/2000	-	0	0
255004	0213.00001.500.2	21-Uso em Serv. Público	2-Muito Bom	59.812,47	26/12/2000	-	0	0
255004	0213.00026.500.9	22-Usufruto Indígena	3-Bom	33.126,47	26/12/2000	-	0	0
255004	0213.00013.500.8	21-Uso em Serv. Público	3-Bom	467.134,30	26/12/2000	-	0	0
255004	0215.00021.500.8	21-Uso em Serv. Público	3-Bom	123.461,38	26/12/2000	-	0	0
255004	0215.00020.500.2	21-Uso em Serv. Público	3-Bom	103.071,38	26/12/2000	-	0	0
255004	0217.00007.500.8	21-Uso em Serv. Público	4-Regular	47.134,14	26/12/2000	-	0	0
255004	0217.00006.500.2	21-Uso em Serv. Público	4-Regular	103.173,40	26/12/2000	-	0	0
255004	0297.00002.500.9	05- Cessão a Prefeitura	3-Bom	258.419,49	26/12/2000	-	0	0
255004	0209.00001.500.4	21-Uso em Serv. Público	2-Muito Bom	39.664,15	26/12/2000	-	0	0
255004	0299.00001.500.0	21-Uso em Serv.Público	3-Bom	85.564,89	26/12/2000	-	0	0

255004	0225.00013.500.1	21-Uso em Serv.Público	7-Muito Ruim	21.550,76	26/12/2000	-	0	0
255004	0225.00001.500.6	21-Uso em Serv.Público	4-Regular	55.774,07	26/12/2000	-	0	0
255004	0219.00002.500.7	21-Uso em Serv.Público	4-Regular	96.944,45	26/12/2000	-	0	0
255004	0219.00001.500.1	21-Uso em Serv.Público	4-Regular	20.390,00	26/12/2000	-	0	0
255004	0221.00001.500.3	21-Uso em Serv.Público	6-Ruim	26.493,09	26/12/2000	-	0	0
255004	0221.00008.500.1	21-Uso em Serv.Público	4-Regular	18.351,00	26/12/2000	-	0	0
255004	0221.00009.500.7	21-Uso em Serv.Público	6-Ruim	32.715,95	26/12/2000	-	0	0
255004	0223.00003.500.0	21-Uso em Serv.Público	3-Bom	12.894,70	26/12/2000	-	0	0
255004	0227.00005.500.4	21-Uso em Serv.Público	3-Bom	33.633,50	26/12/2000	-	0	0
255004	0229.00021.500.8	15-Imóvel Funcional	3-Bom	23.391,17	26/12/2000	-	0	0
255004	0229.00001.500.9	21-Uso em Serv.Público	4-Regular	45.790,84	26/12/2000	-	0	0
255004	0229.00020.500.2	21-Uso em Serv.Público	3-Bom	61.300,35	26/12/2000	-	0	0
255004	0233.00001.500.7	21-Uso em Serv.Público	3-Bom	4.945,40	26/12/2000	-	0	0
255004	0233.00005.500.9	21-Uso em Serv.Público	6-Ruim	18.792,33	26/12/2000	-	0	0
255004	0235.00019.500.1	21-Uso em Serv.Público	2-Muito Bom	119.920,66	26/12/2000	-	0	0
255004	0241.00019.500.6	15-Imóvel Funcional	4-Regular	41.574,34	26/12/2000	-	0	0
255004	0241.00018.500.0	21-Uso em Serv.Público	2-Muito Bom	153.442,99	26/12/2000	-	0	0
255004	0241.00025.500.9	21-Uso em Serv.Público	2-Muito Bom	145.356,64	26/12/2000	-	0	0
255004	0239.00002.500.1	21-Uso em Serv.Público	4-Regular	3,15	26/12/2000	-	0	0
255004	9835.00002.500.6	21-Uso em Serv.Público	3-Bom	163.972,34	26/12/2000	-	0	0
255004	0249.00003.500.4	21-Uso em Serv.Público	4-Regular	7.952,10	26/12/2000	-	0	0
255004	0251.00024.500.0	15-Imóvel funcional	3-Bom	112.591,10	26/12/2000	-	0	0
255004	0251.00014.500.6	21-Uso em Serv.Público	2-Muito Bom	111.456,44	26/12/2000	-	0	0
255004	0251.00025.500.6	21-Uso em Serv.Público	1-Novo	7.340,40	26/12/2000	-	0	0
255004	0251.00026.500.1	21-Uso em Serv.Público	6-Ruim	57.502,75	26/12/2000	-	0	0
255004	0253.00005.500.3	15-Imóvel Funcional	3-Bom	22.902,13	26/12/2000	-	0	0
255004	0253.00007.500.4	21-Uso em Serv.Público	3-Bom	40.732,79	26/12/2000	-	0	0
255004	0253.00008.500.0	21-Uso em Serv.Público	3-Bom	70.097,00	26/12/2000	-	0	0
255004	0253.00013.500.7	21-Uso em Serv.Público	2-Muito Bom	702.234,72	26/12/2000	-	0	0
255004	0261.00004.500.9	21-Uso em Serv.Público	3-Bom	197.982,06	26/12/2000	-	0	0
255004	0261.00006.500.0	21-Uso em Serv.Público	3-Regular	3,15	26/12/2000	-	0	0
255004	0261.00013.500.8	21-Uso em Serv.Público	2-Muito Bom	248.716,49	26/12/2000	-	0	0
255004	0255.00543.500.5	4-Cessão Outros	2-Muito Bom	44.144,28	01/09/2003	-	0	0
255004	0255.00558.500.7	21-Uso em Serv.Público	2-Muito Bom	258.192,98	01/09/2003	-	0	0
255004	0257.00012.500.4	21-Uso em Serv.Público	3-Bom	10.276,56	26/12/2000	-	0	0
255004	0259.00001.500.0	21-Uso em Serv.Público	4-Regular	4.395,92	26/12/2000	-	0	0
255004	9839.00003.500.4	21-Uso em Serv.Público	3-Regular	24.468,00	26/12/2000	-	0	0
255004	0201.00007.500.1	21-Uso em Serv.Público	4-Regular	0,20	26/12/2000	-	0	0
255004	0265.00002.500.0	21-Uso em Serv.Público	4-Regular	18.351,00	26/12/2000	-	0	0
255004	0267.00001.500.1	21-Uso em Serv.Público	4-Regular	4.796,36	26/12/2000	-	0	0
255004	0269.00017.500.5	15-imóveis Funcional	3-Bom	162.171,33	26/12/2000	-	0	0
255004	0269.00001.500.8	21-Uso em Serv.Público	3-Bom	10.550,20	26/12/2000	-	0	0
255004	0269.00018.500.0	21-Uso em Serv.Público	2-Muito Bom	710.088,61	26/12/2000	-	0	0
255004	0269.00049.500.0	21-Uso em Serv.Público	4-Regular	32.626,95	26/12/2000	-	0	0
255004	0269.00059.500.4	21-Uso em Serv.Público	4-Regular	65.149,00	26/12/2000	-	0	0
255004	9841.00001.500.5	21-Uso em Serv.Público	6-Ruim	7.253,26	26/12/2000	-	0	0
255004	9841.00011.500.0	21-Uso em Serv.Público	3-Bom	18.351,00	26/12/2000	-	0	0
255004	0273.00007.500.9	15-Imóvel Funcional	4-Regular	54.020,38	26/12/2000	-	0	0
255004	0273.00006.500.3	21-Uso em Serv.Público	3-Bom	136.888,47	26/12/2000	-	0	0
255004	0273.00008.500.4	22-U usufruto Indígena	2-Muito Bom	33.126,47	26/12/2000	-	0	0
255004	0275.00008.500.0	15-Imóvel Funcional	4-Regular	163.086,44	26/12/2000	-	0	0
255004	0275.00004.500.9	21-Uso em Serv.Público	4-Regular	63.373,82	26/12/2000	-	0	0
255004	0275.00007.500.5	21-Uso em Serv.Público	4-Regular	36.679,67	26/12/2000	-	0	0
255004	0283.00027.500.5	21-Uso em Serv.Público	4-Regular	3,05	26/12/2000	-	0	0
255004	0237.00005.500.1	21-Uso em Serv.Público	3-Bom	11.010,60	26/12/2000	-	0	0
255004	9851.00003.500.3	15-Imóvel Funcional	6-Ruim	25.729,56	26/12/2000	-	0	0
255004	9851.00001.500.2	21-Uso em Serv.Público	4-Regular	124.094,35	26/12/2000	-	0	0
255004	9851.00002.500.8	21-Uso em Serv.Público	6-Ruim	85.909,47	26/12/2000	-	0	0

255004	0279.00001.500.5	21-Uso em Serv.Público	4-Regular	19.765,06	26/12/2000	-	0	0	
255004	0281.00027.500.9	15-imóvel Funcional	4-Regular	85.839,22	26/12/2000	-	0	0	
255004	0281.00028.500.4	15-Imóvel Funcional	3-Bom	2.446,80	26/12/2000	-	0	0	
255004	0281.00012.500.7	21-Uso em Serv.Público	2-Muito Bom	65.151,21	26/12/2000	-	0	0	
255004	0281.00029.500.0	21-Uso em Serv.Público	4-Regular	57.460,72	26/12/2000	-	0	0	
255004	9847.00038.500.6	21-Uso em Serv.Público	2-Muito Bom	9.245,74	26/12/2000	-	0	0	
255004	9847.00042.500.8	22-Usufruto indígena	03-Bom	65.208,92	26/12/2000	-	0	0	
255004	0287.00003.500.7	21-Uso em Serv.Público	4-Regular	69.351,99	26/12/2000	-	0	0	
255004	0287.00004.500.2	21-Uso em Serv.Público	4-Regular	8.156,00	26/12/2000	-	0	0	
255004	0287.00005.500.8	21-Uso em Serv.Público	6-Ruim	30.911,43	26/12/2000	-	0	0	
255004	9849.00001.500.0	21-Uso em Serv.Público	4-Regular	66.016,55	26/12/2000	-	0	0	
255004	0285.00005.500.1	21-Uso em Serv.Público	4-Regular	18.351,00	26/12/2000	-	0	0	
Total								6.945.247,62	

Fonte: Inventário SPIUnet 2016

4.2.3.4 Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet

Constam no Registro Imobiliário Patrimonial - RIP em nome da SUEST/FUNASA/AM, UG 255004 o total de 86 imóveis, dos quais 58 estão regularizados e 28 pendentes de regularização em cartório, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com a Portaria Interministerial Nº 322 de 23 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial no dia 27 de agosto, Ministério da Fazenda, Seção 1.

A UG 255004 SUEST/FUNASA/AM utiliza apenas um imóvel, localizado à Rua Oswaldo Cruz, s/nº, bairro da Glória, CEP 69027-000 - Manaus Amazonas, os demais estão em fase de Doação ou Termo de Cessão de Uso.

4.2.3.5 Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los

Temos ao dispor informações específicas oriundas da Empresa Link Data Informativa S/A em consonância com a Secretaria do Patrimônio da União - SPU, sistemas operacionais como: ASIWEB, SIAFI e SPIUNET, no entanto as inconsistências apresentam-se palpáveis. Para manter controle sobre os Bens Móveis e Imóveis, a curto prazo, faz-se necessário: Capacitação na área específica (ASIWEB, SIAFI E SPIUNET, Elaboração cronograma de viagem aos municípios para atualização dos Bens pendentes, conforme item 4.2.3.4.

4.2.4 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas

A SUEST/FUNASA/AM, UG 255004 disponibiliza cessão de espaços físicos e imóveis, públicos ou privado a terceiros. A Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI, ocupa bloco na área externa do prédio da FUNASA – SUEST/AM, usando o espaço como almoxarifado do Dsei Manaus. Não há contrato específico para esse fim e nem tempo determinado para a permanência do uso do prédio. Pretende-se formalizar Termo de Cessão de Uso, definindo o tempo de permanência da entidade no prédio anexo.

A Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, incorporou no estado do Amazonas o patrimônio mobiliário e imobiliários da extinta SUCAM, atualmente alguns imóveis incluindo as residências funcionais estão sendo utilizadas por Prefeituras e até pela SESAI.

Em relatórios anteriores, foi informada a situação de alguns imóveis pertencentes a Funasa, que ao longo dos anos vem sofrendo com a ação do tempo. O cadastro dos imobiliários e respectivo

controle, ocorreu no exercício de 2000 com registro de seu valor histórico com previsão de sua reavaliação no exercício de 2002 o que não ocorreu, entretanto, em 2016, foram retomados os trabalhos de avaliação de imóveis, restando agora a atualização das informações nos sistemas de gerenciamento e acompanhamento utilizados pela FUNASA.

Abaixo constam imagens do estado de conservação de alguns dos imóveis da FUNASA-SUEST/AM:



Imagem 1 - POSTO DE SAÚDE / SANTA RITA DO WEILL - Detalhes da elevação lateral, muro danificado e terreno tomado pelo capim do Posto de Saúde sob a responsabilidade do Município de São Paulo de Olivença-AM.



Imagem 2 - RESIDÊNCIA PARA TÉCNICOS / SEDE DO MUNICÍPIO - Detalhes para fachada e muro anterior edificação totalmente danificada, terreno tomado pela vegetação, sob a responsabilidade da FUNASA no município de São Paulo de Olivença-AM.



Imagem 3 - RESIDÊNCIA PARA TÉCNICOS / SEDE DO MUNICÍPIO - Detalhes para fachada e muro anterior, sem revestimento e sem portão no vão de acesso ao terreno. O imóvel encontra-se desocupado, sob a responsabilidade da FUNASA no município de São Paulo de Olivença-AM.



Imagem 4 - RESIDÊNCIA PARA TÉCNICOS I SEDE DO MUNICÍPIO - Detalhes para fachada e muro, sem revestimento, parcialmente destruído e sem portão no vão de acesso ao terreno. Imóvel ocupado pelo DSEI/SESAI-MS (casa de apoio indígena), sob a responsabilidade da FUNASA no município de São Paulo de Olivença-AM.



Imagem 5 - POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE I NITEROI - Vista geral da edificação totalmente deteriorada e abandonada há bastante tempo, sob a responsabilidade da FUNASA no município de São Paulo de Olivença-AM.



Imagem 6 - POSTO DE SAÚDE I SÃO FRANCISCO DO TONANTINS - Elevação lateral do Posto que atende a população residente na comunidade no município de Tonantins-AM, em situação ruim. Cedido ao município desde/99.

5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de acesso do cidadão

Em relação à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio <http://www.funasa.gov.br> informações referentes às ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Além do site oficial, a Funasa possui como difusoras de notícias e informações da instituição, as mídias sociais alimentadas pela Coordenação de Comunicação Social, tais como: facebook, instagram, twitter e youtube.

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - **www.funasa.gov.br**, a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail sic@funasa.gov.br;
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da **Funasa** 2º andar – Ala Sul, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2016 o SIC-Funasa recebeu 270 (duzentos e setenta) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro do prazo estipulado em lei.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

5.2 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

A difusora mais eficiente para captar a satisfação do público é a mídia social, facebook que atualmente conta com 26 mil seguidores, com uma média de 61 novos a cada semana. A página da Funasa possui alcance orgânico semanal de 3.090 visualizações dos usuários na página.

A equipe de comunicação está elaborando outros mecanismos para medir a satisfação dos usuários em relação as ações das mídias sociais e site oficial, que também deverá passar por *reestruturação a fim de melhorar os padrões de acessibilidade digital preconizados pelo eGov e instituir a identidade padrão de Comunicação Digital, em conformidade com a Instrução Normativa Secom/PR 08/2014.*

5.3 Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade

<http://www.funasa.gov.br/site/>
<http://www.funasa.gov.br/site/aceso-a-informacao/>
<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>
<http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>
www.facebook.com/funasa.oficial
twitter.com/funasa
<https://www.youtube.com/user/Funasaoficial>
https://www.instagram.com/funasa_oficial/

5.4 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

A Funasa cumpre as medidas consignadas na Lei 10.098/2000 e no Decreto 5.296/2004 em relação ao ambiente de circulação às suas dependências e no seu entorno, na adequação de corrimão nas escadas, vagas para idosos e portadores de necessidades especiais, placas indicadoras de dependências e serviços, além da aplicação da norma da ABNT na aquisição de bens.

No que corresponde a adequação de rampas de acesso, a instituição está envidando esforços em atender as normas relativas à acessibilidade, considerando a configuração do prédio ocupado, não é permitido acesso direto na saída dos elevadores aos respectivos andares.

Em relação aos meios eletrônicos de comunicação, atualmente o site da Funasa possui, no menu superior, links para acesso ao contraste e para aumentar e diminuir fontes, a fim de que os usuários o utilizem com maior praticidade e facilidade, e que esteja de acordo com sua necessidade.

Porém, com a reestruturação prevista para 2017, o site apresentará navegadores, tocadores de mídias e ferramentas que devem possuir meios de comunicação com tecnologia criadas especialmente para pessoas com deficiência, permitindo o acesso com eficiência e eficácia.

6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

6.1.01 Aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10

6.1.02 Justificativas em caso de resposta negativa à alínea "a" acima

6.1.03 Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo

6.1.04 Taxas utilizadas para o cálculo

6.1.05 Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do mobiliário, do intangível e do deferido

6.1.06 Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício

Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada:

a) A conformidade contábil é registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI pela Setorial Contábil de Órgão- UG/Gestão 255037/36211, localizada na Presidência do órgão em Brasília, por contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade. Os técnicos lotados na setorial analisam os auditores Contábeis, Balanços Patrimoniais, Orçamentário, Financeiro e Demonstrações Contábeis da unidade jurisdicionada e constatando inconsistências, desequilíbrio e contas a regularizar até o fechamento de cada mês, a Conformidade Contábil é registrada com restrição.

b) foram registradas 08 ocorrências durante o exercício, a Unidade foi alertada por meio de memorandos emitidos pela Setorial Contábil responsável pelo registro da Conformidade Contábil:

Restrições	Título
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB Falta do Relatório de Almoxarifado - junho a outubro e dezembro/2016, Relatório de Bens Móveis agosto e dezembro/2016, Relatório de Bens Imóveis agosto, setembro e dezembro/2016
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO Ocorrências nos meses de janeiro, março, setembro e dezembro/2016
306	APROPRIAÇÃO DE DESPESAS FORA DO PERÍODO DE COMPETÊNCIA 21.891.02.00 - Diárias a Pagar
603	SALDO CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO NÃO CONFERE C/RMA

	Divergência entre o físico e o contábil em várias contas correntes - 11.561.01.00 - Material de Consumo
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB divergência entre o físico e o contábil em contas de bens móveis - 12.311.00.00
653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS DE CONTROLE 63.130.00.00 - RP - Não Processados a Liquidar 63.210.00.00 - RP - Processados a Pagar - NE 81.231.02.01 - Contratos de Serviços em Execução 81.231.04.01 - Contratos de bens em Execução.
674	SALDO ALONGADO/IND CONTAS PASSIVO CIRCULANTE 21.311.04.00 - Conta a Pagar Credores Nacionais
705	FALTA DE COMPROVAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS SUPRIMENTO DE FUNDOS 89.711.06.00 - Suprimento de Fundos

c) Ocorrências não sanadas até o final do exercício:

Restrições	Título
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB Falta do Relatório de Almoxarifado - junho a outubro e dezembro/2016, Relatório de Bens Móveis agosto e dezembro/2016, Relatório de Bens Imóveis agosto, setembro e dezembro/2016
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO - 29.12.2016
603	SALDO CONTÁBIL NÃO CONFERE COMRMA Divergência entre o físico e o contábil em várias contas correntes - 11.561.01.00 - Material de Consumo
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB divergência entre o físico e o contábil em contas de bens móveis - 12.311.00.00
653	SALDO ALONGADO/INDEVIDO CONTAS DE CONTROLE 63.130.00.00 - RP - Não Processados a Liquidar 63.210.00.00 - R P - Processados a Pagar - NE 81.231.02.01 - Contratos de Serviços em Execução 89.992.02.01 - Bens Móveis a Receber 89.992.02.02 - Bens Móveis Enviados;
674	SALDO ALONGADO/IND CONTAS PASSIVO CIRCULANTE 21.311.04.00 - Contas a Pagar Credores Nacionais
705	FALTA DE COMPROVAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS SUPRIMENTO DE FUNDOS 89.711.06.00 - Suprimento de Fundos

A regularização é de responsabilidade de cada unidade/setor de acordo com a estrutura organizacional do órgão, cabe setorial contábil repassar as orientações de regularizações contábeis por meio de memorandos, mensagens SIAFI, e-mail, comunicador interno e telefone.

7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

Quadro 014 Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 26.989.350/0002-05	734/2016	1.7	Ofício 0346/2016 – TCU	02/03/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Superintendência Estadual da FUNASA no Amazonas – SUEST-AM				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>1.7. Determinações/Recomendações/Orientações:</p> <p>1.7.1. Determinar à Funasa – Suest/AM, com fundamento no art. 208, § 2º, do RITCU, que apresente um plano de ação, no prazo de 90 (noventa) dias, a fim de mitigar as impropriedades identificadas na avaliação dos controles internos administrativos da entidade, instituindo as seguintes práticas:</p> <p>1.7.1.1. Campanhas educativas contínuas, palestras e divulgações que sensibilizem os servidores quanto à promoção da ética no seu ambiente interno;</p> <p>1.7.1.2. Manuais com normas e procedimentos que prevejam sistemas de autorizações e aprovações, linhas de autoridade definidas e o estabelecimento de práticas operacionais e de rotinas para o setor de recursos humanos;</p> <p>1.7.1.3. Mecanismos de controles internos capazes de detectar casos de acumulação ilegal de cargos públicos e de infração ao regime de dedicação exclusiva;</p> <p>1.7.1.4. Mecanismos de controles internos a fim de sistematizar e disseminar a legislação de pessoal no seu âmbito interno;</p>				

1.7.1.5. Manuais com normas e procedimentos que prevejam sistemas de autorizações e aprovações, linhas de autoridade definidas, estabelecimento de práticas operacionais e de rotinas para o setor de patrimônio e definições claras acerca de suas competências, principalmente nas atividades em que os limites de atuação entre o órgão central e as superintendências regionais não estejam definidas;

1.7.1.6. Rotinas formais de acompanhamento do prazo de validade das avaliações de bens imóveis de sua propriedade;

1.7.2. Dar ciência à Funasa – Suest/AM de que deve cumprir o disposto nos arts. 10 e 11, da Instrução Normativa TCU 63/2010, no que concerne à apresentação correta e completa do rol de responsáveis;

1.7.3 dar ciência do presente acórdão à Funasa – Suest/AM, acompanhado de cópia da instrução inserta à peça 10 destes autos; e

1.7.4. Arquivar este processo, com fulcro no art. 169, inciso III, do RITCU.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Devido a processo de reestruturação organizacional iniciado com o Decreto nº 8.867 de 03/10/2016, de aprovação do Estatuto e quadro demonstrativo de cargos da FUNASA, o cumprimento total do Acórdão foi comprometido, algumas ações tiveram que ser paralisadas, aguardando inclusive a aprovação do Regimento Interno institucional, que encontra-se em tramitação no Ministério da Saúde.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 032.495/2011-0	566	1.7	Ofício 0231/2016 – TCU	18/02/2016

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Superintendência Estadual da FUNASA no Amazonas – SUEST-AM

Descrição da determinação/recomendação

1.7. Determinar à Fundação Nacional de Saúde no Amazonas – Suest/AM, nos termos do art. 197 do Regimento Interno do TCU, que no prazo de 180 dias:

1.7.1. Apure as responsabilidades dos servidores relacionados no Processo Administrativo Disciplinar – PAD (25.100.015.003/2013-73), referente às despesas pagas e não pagas à empresa J.M. Serviços Profissionais, Construção e Comércio Ltda., objeto do Contrato 2/2010;

1.7.2. Instaura tomada de contas especial para quantificação do débito e identificação dos responsáveis pelos indícios de dano ao erário, supostamente causado por pagamentos, via reconhecimento de dívidas, realizados após a expiração do prazo de vigência do contrato emergencial, firmado com a empresa J.M. Serviços Profissionais, Construção e Comércio Ltda.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

O atendimento da recomendação depende do encerramento do Processo Disciplinar nº25100.015.003/2013-73, no qual foi apensado o processo 25120.006.943/2013-33. O primeiro se encontra em fase de conclusão, com previsão de encerramento para o dia 12/05/2017. A instauração da Tomada de Contas está condicionada ao encerramento do Processo, o qual disponibilizará o valor total do prejuízo casado ao erário.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 030.741/2011-4	2456	9	Ofício 2456/2016 – TCU	16/09/2016

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Superintendência Estadual da FUNASA no Amazonas – SUEST-AM

Descrição da determinação/recomendação

9.1. diligenciar à Superintendência da Funasa no Estado do Amazonas, para que, no prazo de 15 dias, encaminhe informações acerca da instauração de procedimento administrativo disciplinar ou outra providência acerca das acumulações de cargos irregulares dos servidores Kátia de Souza Porto, Maridene Lenade Brelaz Bruce, Monica Regina Lopes da Silva Santos, Zenaide de Oliveira Guimarães, Corina Maciel Ferreira, Lúcia Barbosa de Lima e Maria do Socorro da Cruz Cavalcante, conforme determinado pelo Acórdão 5.161/2013 - TCU - 1ª Câmara;

9.2. aplicar ao Senhor Wenderson de Souza Monteiro, superintendente da Funasa no Estado do Amazonas, multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fixando-lhe o prazo de quinze dias, a partir da notificação, para que comprove, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno), o recolhimento da quantia aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente da data do presente acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.3. Determinar o desconto integral ou parcelado do débito nos vencimentos, subsídio, salário ou proventos do responsável, observados os limites previstos na legislação pertinente, caso integre os quadros da Administração Pública Federal e expire o prazo para recolhimento da dívida sem sua manifestação;

9.4. Autorizar, desde logo, caso se expire o prazo para recolhimento da dívida sem manifestação do responsável e não seja possível efetuar o desconto em folha, a cobrança judicial da dívida;

9.5. Enviar cópia do presente acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Superintendência da Funasa no Estado do Amazonas e à Presidência da Funasa, a quem incumbe exercer a direção geral das unidades da entidade, nos termos do artigo 14, inciso II, do Decreto 7.335/2010.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Os itens pendentes de atendimento são: 9.2, 9.3, e 9.4, a pendência ocorre devido pedido de reexame interposto pelo Senhor Wenderson de Souza Monteiro contra o Acórdão 5.392/2016-TCU – 1ª Câmara. O recurso foi conhecido com efeito suspensivo em relação aos itens já citados nos termos do art. 48 da Lei 8.443/1992, c/c OS ARTS. 285 e 286, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, até a prolação da decisão de mérito.

7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro 015 Deliberações do OCI que permanecem pendentes de cumprimento

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação	
Superintendência Estadual da FUNASA no Amazonas – SUEST-AM	
Nº DE RECOMENDAÇÕES A EXPIRAR EM 2016	Nº DE RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS EM 2016
44	18
Descrição das determinação/recomendação pendentes de atendimento	
<u>Recomendação 68116:</u>	
Recomenda-se a concedente que notifique a conveniente, especificamente, o gestor municipal à época, solicitando ao mesmo que, caso tenha havido a realização de certame licitatório, que o mesmo forneça a documentação comprobatória; caso não tenha, oriente-o e também o gestor atual, quanto a exigência legal de formalização do devido processo licitatório para as próximas contratações, conforme está prescrito na Lei n. 8.666/93.	
<u>Recomendação 16503:</u>	
Apurar a existência de prejuízo ao erário por inobservância dos dispositivos legais e suspender repasses de novas parcelas, quando couber. Esgotados os recursos administrativos para o recolhimento do débito (se houver) devidamente atualizado, instaurar processo de Tomada de Contas Especial.	
<u>Recomendação 20153:</u>	

O gestor federal (Ministério) deve exigir a devolução do montante (prejuízo) de recursos utilizados em pagamentos indevidos. Esgotados todos os recursos administrativos para o recolhimento do débito, instaurar o devido processo de Tomada de Contas Especial.

Recomendação 20154:

O gestor federal (Ministério) deve exigir a devolução do montante (prejuízo) de recursos utilizados em pagamentos indevidos. Esgotados todos os recursos administrativos para o recolhimento do débito, instaurar o devido processo de Tomada de Contas Especial.

Recomendação 20155:

Apurar a existência de prejuízo ao erário por inobservância dos dispositivos legais e suspender repasses de novas parcelas, quando couber. Esgotados os recursos administrativos para o recolhimento do débito (se houver) devidamente atualizado, instaurar processo de Tomada de Contas Especial.

Recomendação 20156:

O gestor federal (Ministério) deve exigir a devolução do montante (prejuízo) de recursos utilizados em pagamentos indevidos. Esgotados todos os recursos administrativos para o recolhimento do débito, instaurar o devido processo de Tomada de Contas Especial.

Recomendação 16504:

Apurar a existência de prejuízo ao erário por inobservância dos dispositivos legais e suspender repasses de novas parcelas, quando couber. Esgotados os recursos administrativos para o recolhimento do débito (se houver) devidamente atualizado, instaurar processo de Tomada de Contas Especial.

Recomendação 16505:

Apurar a existência de prejuízo ao erário por inobservância dos dispositivos legais e suspender repasses de novas parcelas, quando couber. Esgotados os recursos administrativos para o recolhimento do débito (se houver) devidamente atualizado, instaurar processo de Tomada de Contas Especial.

Recomendação 16506:

Apurar a existência de prejuízo ao erário por inobservância dos dispositivos legais e suspender repasses de novas parcelas, quando couber. Esgotados os recursos administrativos para o recolhimento do débito (se houver) devidamente atualizado, instaurar processo de Tomada de Contas Especial.

Recomendação 16507:

Apurar a existência de prejuízo ao erário por inobservância dos dispositivos legais e suspender repasses de novas parcelas, quando couber. Esgotados os recursos administrativos para o recolhimento do débito (se houver) devidamente atualizado, instaurar processo de Tomada de Contas Especial.

Recomendação 20157:

O gestor federal (Ministério) deve exigir a devolução do montante (prejuízo) de recursos utilizados em pagamentos indevidos. Esgotados todos os recursos administrativos para o recolhimento do débito, instaurar o devido processo de Tomada de Contas Especial.

Recomendação 16508:

Apurar a existência de prejuízo ao erário por inobservância dos dispositivos legais e suspender repasses de novas parcelas, quando couber. Esgotados os recursos administrativos para o recolhimento do débito (se houver) devidamente atualizado, instaurar processo de Tomada de Contas Especial.

Recomendação 16509:

Apurar a existência de prejuízo ao erário por inobservância dos dispositivos legais e suspender repasses de novas parcelas, quando couber. Esgotados os recursos administrativos para o recolhimento do débito (se houver) devidamente atualizado, instaurar processo de Tomada de Contas Especial.

Recomendação 16510:

Apurar a existência de prejuízo ao erário por inobservância dos dispositivos legais e suspender repasses de novas parcelas, quando couber. Esgotados os recursos administrativos para o recolhimento do débito (se houver) devidamente atualizado, instaurar processo de Tomada de Contas Especial.

Recomendação 20641:

Apurar a existência de prejuízo ao erário por inobservância dos dispositivos legais e suspender repasses de novas parcelas, quando couber. Esgotados os recursos administrativos para o recolhimento do débito (se houver) devidamente atualizado, instaurar processo de Tomada de Contas Especial.

Recomendação 16511:

Apurar a existência de prejuízo ao erário por inobservância dos dispositivos legais e suspender repasses de novas parcelas, quando couber. Esgotados os recursos administrativos para o recolhimento do débito (se houver) devidamente atualizado, instaurar processo de Tomada de Contas Especial.

Recomendação 16512:

Apurar a existência de prejuízo ao erário por inobservância dos dispositivos legais e suspender repasses de novas parcelas, quando couber. Esgotados os recursos administrativos para o recolhimento do débito (se houver) devidamente atualizado, instaurar processo de Tomada de Contas Especial.

Recomendação 20643:

Apurar a existência de prejuízo ao erário por inobservância dos dispositivos legais e suspender repasses de novas parcelas, quando couber. Esgotados os recursos administrativos para o recolhimento do débito (se houver) devidamente atualizado, instaurar processo de Tomada de Contas Especial.

Recomendação 20644:

O gestor federal (Ministério) deve exigir a devolução do montante (prejuízo) de recursos utilizados em pagamentos indevidos. Esgotados todos os recursos administrativos para o recolhimento do débito, instaurar o devido processo de Tomada de Contas Especial.

Recomendação 65216:

Apresentar documentação comprobatória de que a SUEST/AM tenha dado ciência formalmente à Funasa Presidência acerca da possibilidade de prescrição da ação disciplinar, tendo em vista que os fatos a serem apurados ocorreram no exercício de 2010.

Recomendação 7399:

Apurar a responsabilidade sobre os fatos apontados, visando à reposição ao erário dos valores pagos ao fornecedor por serviço não prestado conforme contrato (utilização de motoristas com categoria B ao invés de D), assim como motoristas que não foram efetivamente contratados.

Recomendação 8254:

Promover a apuração de responsabilidades pelos atos irregulares apontados, em especial quanto a não fiscalização efetiva do Contrato n.º 2/2010, tendo em vista o disposto no caput, do art. 143, da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990.

Recomendação 73936:

Realizar a avaliação dos bens imóveis sob responsabilidade da SUEST/AM, assim como atualizar os dados referentes a essa avaliação no SPIUNet.

Recomendação 73953:

Tomar as medidas cabíveis no âmbito administrativo interno a fim de que os servidores/funcionários terceirizados responsáveis pela condução do veículo, no momento da infração de trânsito, realize o pagamento das respectivas multas. Em se tratando de funcionário terceirizado, notificar a empresa prestadora de serviço, realizando o desconto por ocasião do pagamento, observando as cláusulas contratuais e aplicações de penalidades previstas, quando couber. Caso não obtenha o ressarcimento, a autoridade administrativa competente deverá providenciar a instauração da tomada de contas especial, ressaltando-se o caráter excepcional desse instrumento que somente deve ser instaurada quando frustradas todas as medidas administrativas voltadas à reparação do dano ao erário.

Recomendação 158120:

Implantar rotina de gerenciamento das informações sobre os processos administrativos de natureza disciplinar, instaurados no âmbito da Suest-AM, de forma a cadastrar e manter atualizados os registros no CGU-PAD.

Recomendação 158121:

Oficiar a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) da não realização da inspeção/vistoria no Detran/AM, pelos Distritos Sanitários Especiais, dos veículos que se encontravam sob suas posses, anexando todas as informações pertinentes, inclusive os reiterados ofícios enviados para a regularização das pendências.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

As recomendações pendentes de atendimentos dependem do encerramento de processos administrativos já foram instaurados, e que estão em andamento.

7.3 Medidas administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

Quadro 016 Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário (QUANTIDADE)									
TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS									
Unidade	Casos de dano objeto de medias administrativas internas	NÃO INSTAURADAS DISPENSADAS			INSTAURADAS NÃO REMETIDAS AO TCU				
		Débito < R\$ 75.0000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	ARQUIVAMENTO			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração	Remetidas ao TCU
					Receb. do Débito	Não Comprovação	Débito < >R\$75.000,00		
SUEST/AM	Cobrança Administrativa	2	não		1	1	2	0	0
	Tomada de Contas Especial	0	não		3	3	3	0	2

7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A Funasa Presidência é a responsável pelo acompanhamento do cronograma de pagamento das obrigações contratuais, assim como da disponibilização dessa informação em seu Relatório de Gestão 2016.

7.5 Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda

Quadro 017 - /- / Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	D.O.U – Diário Oficial da União - Ação orçamentária MAGMUAM (PROGRAMA DE TRABALHO – Ptres 090803)	3.000,00 (2016NE800070)	797,51
Legal	E.B.C – Empresa Brasil de Comunicação S.A - MAGMUAM (Ptres 090803)	2.000,00 (2016NE00014)	1.723,37
Mercadológica			
Utilidade pública			

8 CONCLUSÃO

O conjunto de informações contidas nesse relatório tem como objetivo demonstrar para o gestor da Instituição, os órgãos de controle interno e externo e o público geral, um consolidado das ações realizadas pela Superintendência no exercício de 2016. A consolidação de documentos desta natureza possibilita a identificação de entraves que dificultam a gestão, assim como, visualiza de forma sistematizada os processos de trabalho auxiliando na adoção de medidas saneadoras.

A elaboração do Relatório de Gestão 2016 envolveu as áreas fins e meio da SUEST- AM, foram estabelecidos prazos para a realização dos trabalhos. Dessa forma, a feitura do Relatório de Gestão não se limitou ao cumprimento estrito da necessidade legal. Todas as informações nele contidas foram obtidas de forma participativa. Espera-se que esse documento de Prestação de Contas, tenha alcançado seu principal objetivo: apresentar *de forma transparente, os resultados das atividades físicas e financeiras desenvolvidas pela Funasa/Suest-AM no decorrer do exercício de 2016.*

9. DECLARAÇÕES

9.1 DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual do Amazonas



DECLARAÇÃO

Eu, Paulo Roberto da Silva Machado, CPF Nº 193.433.372-72, Chefe da Divisão de Engenharia de Saúde Pública, exercido na Fundação Nacional de Saúde - Superintendência Estadual da FUNASA no Amazonas, declaro junto aos Órgãos de Controle Interno e Externo que todas as informações referentes a Convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2016 por esta Unidade, estão disponíveis e atualizados, no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, conforme estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

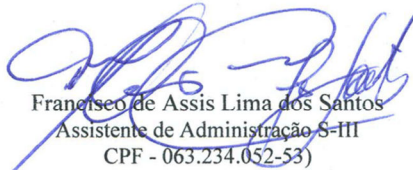
Manaus, 21 de março de 2017.

Paulo Roberto da Silva Machado
Chefe da Divisão de Engenharia de Saúde Pública.
CPF. 193.433.372-72

DECLARAÇÃO

Eu, Francisco de Assis Lima dos Santos, CPF nº 063.234.052-53, Assistente de Administração S-III, lotado no Serviço de Saúde Ambiental - SESAM-AM da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA-AM, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2016, por esta Unidade, estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Manaus(AM), 25 de março de 2017



Francisco de Assis Lima dos Santos
Assistente de Administração S-III
CPF - 063.234.052-53)
Chefe do Serviço de Saúde Ambiental - FUNASA-AM

DECLARAÇÃO

Eu, SOLANGE MARIA PINTO DA SILVA , CPF nº 022.600.342-68, Chefe do Serviço de Convênios-SECOV, exercido na Superintendência Estadual do Amazonas-FUNASA-AM, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo, que todas as informações técnicas referentes a convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2016 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Manaus, 24 de março de 2017


Solange Maria Pinto da Silva

CPF nº 022.600.342-68

Chefe do SECOV – FUNASA/SUEST/AM

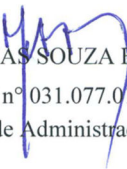


Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO AMAZONAS

DECLARAÇÃO

Eu, Messias Souza Freire, CPF nº 031.077.012-20, Chefe da Divisão de Administração, exercido na Superintendência Estadual da FUNASA no Amazonas, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, firmados até o exercício de 2016 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Manaus, 20 de março de 2017


MESSIAS SOUZA FREIRE
CPF nº 031.077.012-20
Chefe da Divisão de Administração da SUEST-AM

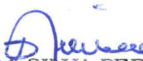
9.2 DECLARAÇÃO SOBRE A INTEGRIDADE E COMPLETUDE DOS REGISTROS DE ATOS NO SISAC

Declaração sobre integridade e completude dos registros de atos no Sisac

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos Órgãos de Controle Interno e Externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal da Fundação Nacional de Saúde - Superintendência Estadual do Amazonas, estão devidamente registrados no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões - SISAC, para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

Manaus-AM, 03 de março de 2017.


NAIR DA SILVA PEREIRA
CPF - 192.426.972-49

Chefe da Seção de Gestão de Pessoas/Substituta
Funasa/Superintendência Estadual do Amazonas

**9.3 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.730/1993 QUANTO
Á ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS**

**Declaração de cumprimento das disposições da Lei n. 8.730/1993
quanto à entrega das declarações de bens e rendas**

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos Órgãos de Controle Interno e Externo que todos os servidores da Fundação Nacional de Saúde - Superintendência Estadual do Amazonas, obrigados pela Lei n. 8.730/1993, disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto à Seção de Gestão de Pessoas, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos Órgãos de Controle.

Manaus-AM, 03 de março de 2017.


NAIR DA SILVA PEREIRA
CPF – 192.426.972-49

Chefe da Seção de Gestão de Pessoas/Substituta
Funasa/Superintendência Estadual do Amazonas

9.4 DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Declaração do Contador com ressalvas sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UPC)			Código da UG
Fundação Nacional de Saúde - Superintendência Estadual do Amazonas			255004
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p style="margin-left: 40px;"> a) Falta e/ ou atraso na remessa do Relatório de Almoxarifado junho a outubro e dezembro/2016, Relatório de Movimentação de Bens Móveis - agosto e dezembro/2016 e Relatório de Bens Imóveis - agosto, setembro e dezembro/2016; b) Falta/Restrição Conformidade de Gestão - 29.12.2016; c) Saldo Contábil não Confere com RMA - Divergência entre o físico e o contábil em contas correntes - 11.561.01.00 - Material de Consumo; d) Divergência na conta 12.311.0000 – Bens Móveis, existente entre o controle físico e o contábil. e) Saldo Alongados/Indevido em Contas de Controle - 63.110.00.00 - RP Não Processados a Liquidar e 63.210.00.00- RP Processados a Pagar, 81.231.02.01 - Contratos de Serviços em Execução, 89.992.02.01- Bens Móveis a Receber e 89.992.02.02- Bens Móveis Enviados; f) Saldos Alongados em Contas Passivo - 21.311.04.00 - Contas a Pagar Créditos Nacionais; g) Falta de Comprovação e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos - 89.711.06.00 - Suprimento de Fundos. </p> <p>A regularização é de responsabilidade de cada unidade/setor de acordo com a estrutura organizacional do órgão, cabe a setorial contábil/contador repassar as orientações de regularização por meio de memorandos, mensagens SIAFI, e-mail, comunicador interno e telefone.</p> <p style="text-align: center;">Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília - DF	Data	09/02/2017
Contador Responsável	 Evânice Camargo Cardoso	CRC nº	DF-004763

FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

- Ética;
- Eqüidade;
- Transparência;
- Eficiência; Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso socioambiental.